



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4359—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	41
1ª CÂMARA CRIMINAL	41
2ª CÂMARA CRIMINAL	49
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	80
PRESIDÊNCIA.....	80
DIRETORIA GERAL.....	81
CENTRAL DE COMPRAS.....	95
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	97
ESMAT	99

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 35/2018

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 34ª sessão ordinária de julgamento, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006240-51.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0012301-41.2017.827.2722).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

AGRAVADO: ANA BEATRIZ FLORIN PINHEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****2-APELAÇÃO - AP 0021176-52.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012595-95.2013.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: THYCIANE MAIA BRANDÃO.

APELADO: MANOEL CONCEIÇÃO DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0011021-19.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 6 (TUTELA CAUTELAR INCIDENTAL DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NUMERO: 0004434-60.2018.827.2722).

AGRAVANTE: R. G. DE O..

ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA.

AGRAVADO: A. P. F..

ADVOGADO(A): HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-APELAÇÃO - AP 0017952-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005827-

43.2016.827.2737.

APELANTE: VALDEMIRO PINTO XAVIER/SEBASTIÃO DO CARMO MAGALHÃES/ODONEL LISBOA DOS SANTOS/ANDRÉ CONSTANTINO PEREIRA DE SOUZA/ADIVALDO MONTEIRO DE MOURA/ADENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): LUCIREI COELHO DE SOUZA.

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005083-43.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001986-36.2016.827.2706).

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS AMAZONAS LTDA ME.

ADVOGADO(A): KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA.

AGRAVADO: TEODORO E BRITO LTDA.

ADVOGADO(A): BARBARA RIBEIRO GUIMARÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO - AP 0016270-48.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000509-09.2007.827.2737.

APELANTE: SEBASTIANA LOPES COSTA/ANTONIO RODRIGUES COSTA.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO/VILMAR ANTUNES VIEIRA.

APELADO: ESPOLIO DE CONDORCET CAVALCANTE PACHECO.

ADVOGADO(A): REMILSON AIRES CAVALCANTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO - AP 0016381-32.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017352-86.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HORLANDO DIAS DA LUZ.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/LUCIANO BARBOSA DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO - AP 0021627-09.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0036811-97.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ.

ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002405-55.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030534-36.2015.827.2729.

AGRAVANTE: SEBASTIÃO ANTONIO DE SANTANA/NAZARÉ MARTINS DE SOUSA/JAIME DOS REIS AGUIAR/EVERSO JOSÉ RIBEIRO/ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

AGRAVADO: OSWALDO PENNA JUNIOR.

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-APELAÇÃO - AP 0015174-95.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000841-49.2015.827.2715.

APELANTE: PEDRO BERTILO RODRIGUES DA SILVA/MARLENE RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: FUTURA AGRO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA.

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO - AP 0017236-11.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5016144-16.2013.827.2706.

APELANTE: EUGENIO PIRES DO NASCIMENTO/ALDIRA MARIA NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): GISELE RODRIGUES DE SOUSA.

APELADO: ATAÍDES BENJAMIM DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FLÁVIO ALVES BRAGA.

APELADO: AGNALDO SOBRINHO OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016340-65.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0021151-29.2018.827.2729.

AGRAVANTE: THIAGO BARROS SANTIAGO.

ADVOGADO(A): GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES/BERNARDINO DE ABREU NETO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MARISTENE SENA BARCELLOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018817-61.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5005482-94.2013.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA/ROGÉRIO GOMES COELHO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO - AP 0019347-65.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005429-86.2017.827.2729.

APELANTE: ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BONSUCESO S.A..

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO - AP 0021553-52.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010912-06.2016.827.2706.

APELANTE: S. DA C. S. REP. POR L. M. DA C..

ADVOGADO(A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO - AP 0021754-44.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0019424-41.2017.827.2706.

APELANTE: KEITY DAIANA NUNES SANTANA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO/STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA.

APELADO: JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

APELADO: SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****17-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021768-28.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001715-78.2012.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: LUZIMAR SARAIVA DA COSTA.

ADVOGADO(A): AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****18-APELAÇÃO - AP 0021817-69.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001193-94.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

APELADO: IRENE MARTINS ROCHA DA SILVA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****19-APELAÇÃO - AP 0016513-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030534-36.2015.827.2729.

APELANTE: SEBASTIÃO ANTONIO DE SANTANA/NAZARÉ MARTINS DE SOUSA/JAIME DOS REIS AGUIAR/EVERSO JOSÉ RIBEIRO/ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

APELADO: OSWALDO PENNA JUNIOR.

ADVOGADO: OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.

APELANTE: OSWALDO PENNA JUNIOR.

ADVOGADO:OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.

APELADO: SEBASTIÃO ANTONIO DE SANTANA/NAZARÉ MARTINS DE SOUSA/JAIME DOS REIS AGUIAR/EVERSO JOSÉ RIBEIRO/ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

APELADO:EVANIRA APARECIDA LAZARO MORAES.

ADVOGADO(A):MAURO JOSÉ RIBAS .

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO - AP 0016582-24.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000749-55.2017.827.2730.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSE MARIA ARAUJO SILVA.

ADVOGADO(A): JOSE EDIMILSON DA COSTA BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO - AP 0017276-90.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001977-62.2017.827.2731.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA/RODRIGO BORGES BIVAR.

APELADO: ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0021648-82.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011640-96.2016.827.2722.

APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

APELADO: PAULO HENRIQUE DE MORAIS/PATRICIA SOARES PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0021907-77.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5023197-76.2013.827.2729.

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS LEITE.

ADVOGADO(A): DENIS RODRIGO GHISLENI/LEONARDO GOMES COSTA.

APELADO: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO / WILIAN ALENCAR COELHO JUNIOR/WILIAN ALENCAR COELHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****24-APELAÇÃO - AP 0021927-68.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006944-80.2017.827.2722.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: PAULO PEREIRA DE RESENDE FILHO.

ADVOGADO(A): CAMILLE PRATES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****25-APELAÇÃO - AP 0012381-86.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000191-76.2004.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

APELADO: GENICE FREITAS COMES CORRÊA/CIDINEI CORREA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO/EMERSON DOS SANTOS COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****26-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0017265-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027897-44.2017.827.2729.

REQUERENTE: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO.

ADVOGADO(A): DARLENE COELHO DA LUZ.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****27-APELAÇÃO - AP 0021300-64.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000600-90.2010.827.2706.

APELANTE: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0021770-95.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003190-63.2013.827.2729.

APELANTE: REQUINTE MÓVEIS DELLANO.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ALBERTO DE DEUS TELLES.

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO - AP 0022007-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017337-48.2014.827.2729.

APELANTE: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA..

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

APELADO: JORGE DA COSTA VICENTE.

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MOTA RAMOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0022016-91.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000068-47.2010.827.2729.

APELANTE: WELTON TEIXEIRA FERREIRA.

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

APELADO: CERÂMICA RAMOS LTDA.

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA/CARINA MOISÉS MENDONÇA.

APELADO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SAMON LTDA.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****31-APELAÇÃO - AP 0015702-32.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0001045-98.2017.827.2723.

APELANTE: E.S.F.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: J.F.DE S. F.

ADVOGADO(A): PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR/ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0003676-36.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014283-75.2016.827.2706.

AGRAVANTES: ADOLESCENTES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JUNIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****33-APELAÇÃO - AP 0007832-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016295-56.2017.827.2729.

APELANTE: ART'SACRA CIA DE TEATRO.

ADVOGADO(A): ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

APELADO: ART'SACRA CIA DE TEATRO.

ADVOGADO(A): ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****34-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0006157-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000114-96.2010.827.2709).

AGRAVANTE: ANGERMIRO DA COSTA DIAS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: VANDREIA ALMEIDA RIBEIRO/JULIA ALMEIDA RIBEIRO CARVALHO/DIEGO CARVALHO DOS SANTOS/TEREZA DOS SANTOS CARVALHO.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.****35-APELAÇÃO - AP 0003334-25.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0008309-22.2015.827.2729.

APELANTE: JOSE MARCELINO VIANNA.

ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA.

APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0005841-90.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001981-45.2015.827.2707.

APELANTE: MARCOS ANTONIO RODRIGUES PRADO.

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

APELADO: PEDRO GOMES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LUMARA CABRAL GONÇALVES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0009839-66.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000437-57.2003.827.2706.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

APELADO: JOSÉ TRINDADE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012444-14.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000160-44.2013.827.2721.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.

ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

APELADO: HEYDER HENNY BRASIL COSTA MAKUXI.

ADVOGADO(A): LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0017828-55.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0007039-83.2017.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO LENIMAN BARBOSA DA SILVA E ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADUAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ELZINA SOUZA AQUINO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO:ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0007920-71.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002395-52.2016.827.2725.

APELANTE: SEVERIANO BIZERRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

APELADO: DARCI ZANUTO.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0002597-85.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007531-39.2016.827.2722.

APELANTE: COVEMÁQUINAS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA.

APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0006063-92.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012554-65.2012.827.2706.

APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS/LUZIMAURA PEREIRA DOS REIS/LENIMAURA PEREIRA DOS REIS/HELIMAURO PEREIRA DOS REIS.

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

APELADO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A):MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MABL DOS SANTOS ME.

ADVOGADO(A):MARCIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO - AP 0000482-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000523-74.2012.827.2718.

APELANTE: WANDERLEI BENTO PACHECO/MAURICIO LANGNER ROSA/JOÃO MARIA DE OLIVEIRA/HL TRANSPORTES LTDA/EDMUNDO NASCIMENTO SILVA/CARLOS SAMUEL BEZERRA/BIANCHINI TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): JOSIANE MARIA ROSA FIDELES COSTA.

APELADO: TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA.

ADVOGADO(A): OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO/FABIO ALVES FERNANDES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****44-APELAÇÃO - AP 0017020-21.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001331-38.2010.827.2722.

APELANTE: CLOVES GONÇALVES DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES/CLOVES GONÇALVES DE ARAUJO.

APELADO: CREMILDA COSTA BOTELHO/CARLOS ANTONIO FRADE.

ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****45-APELAÇÃO - AP 0003460-12.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001057-58.2007.827.2729.

APELANTE: CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO GUINZELLI/LUIS GUSTAVO DE CESARO.

APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/ADRIANO MOTA CASSOL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****46-APELAÇÃO - AP 0017097-30.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000098-70.2010.827.2733.

APELANTE: MARIA AUGUSTA GOIS MENDES CARDOSO.

ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

47-APELAÇÃO - AP 0017701-20.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0011439-75.2014.827.2722.

APELANTE: FLORIENE PEREIRA DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

48-APELAÇÃO - AP 0000793-53.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013569-86.2014.827.2706.

APELANTE: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR PINTO FILHO.

APELADO: LUZILDA DA SILVA DIAS.

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

APELANTE: LUZILDA DA SILVA DIAS.

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

APELADO: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR PINTO FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

49-APELAÇÃO - AP 0001237-18.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006022-74.2010.827.2729.

APELANTE: MD ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO SOUZA RIBEIRO/ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

APELADO: J. MACHADO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA.

ADVOGADO(A): SIMONE S. M. XAVIER E SEBASTIAO X. RODUVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

50-APELAÇÃO - AP 0004386-56.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001863-93.2007.827.2729.

APELANTE: JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARBOSA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: LUIZ AUGUSTO MEDEIROS GALVÃO.

ADVOGADO(A): UBIRATAN DA SILVA GUEDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO - AP 0001572-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017723-44.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: WILSON DOS SANTOS BATISTA.

ADVOGADO(A): LORENA CUMPERTINO DE PAULA.

APELANTE: WILSON DOS SANTOS BATISTA.

ADVOGADO(A): LORENA CUMPERTINO DE PAULA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010085-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000277-35.2018.827.2725.

AGRAVANTE: MARIA EUGENIA RAMOS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010552-70.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000756-48.2011.827.2737.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. JUST. : VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011575-51.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0002866-09.2018.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: ELIZABETH ALVES DE BARROS.
ADVOGADO(A): MARINA VALENTE DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

55-AGRAVO DE INSTRUMENTO- AI 0016780-61.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA Nº. 0015108-76.2018.827.2729 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: J.R.DOS.S.
ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMES ELIAS.
AGRAVADO: T. DE J. S. DA C.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO - AP 0012333-30.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002953-44.2017.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: MARIA IRIS DA CONCEIÇÃO SOARES.
ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0013778-83.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000571-09.2017.827.2730.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
APELADO: LUCÍLIA SANTANA FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.
APELANTE: LUCÍLIA SANTANA FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

58-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0019595-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0003278-85.2018.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****59-APELAÇÃO - AP 0021529-24.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001509-

33.2014.827.2722.

APELANTE: MARISA MARQUES BENTO.

DEFEN. PÚBL. : ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****60-APELAÇÃO - AP 0001904-04.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002727-

76.2016.827.2706.

APELANTE: D. SANDES B. DE SOUZA - ME.

ADVOGADO(A): SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES/HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO/DANIEL CERVANTES AGULO VILARINHO.

APELADO: JOÃO SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): CARLOMAN JUNIOR CONCEIÇÃO ARAUJO.

APELADO: GREGORIO PINHEIRO DE BRITO.**APELANTE: JOÃO SOUSA LIMA.**

ADVOGADO(A): CARLOMAN JUNIOR CONCEIÇÃO ARAUJO.

APELADO: D. SANDES B. DE SOUZA - ME.

ADVOGADO(A): SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES/HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO/DANIEL CERVANTES AGULO VILARINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****61-APELAÇÃO - AP 0004591-51.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO:

5000132-27.2009.827.2718.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA.

APELADO: OSVALDO FILHO NUNES DA SILVA.
ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO - AP 0006315-90.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000031-94.2017.827.2718.

APELANTE: JOSE FERNANDES DE SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO - AP 0012399-44.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001359-02.2016.827.2716.

APELANTE: JOSE AROLDо JACOMO DO COUTO.
ADVOGADO(A): JALES JOSE COSTA VALENTE.

APELADO: EVANDRO LUIZ BIANCHINI.
ADVOGADO(A): THIELL MASCARENHAS AIRES/TENNER AIRES RODRIGUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0003852-78.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001109-32.2017.827.2716.

APELANTE: IZABEL CRISTINA PAES FEITOSA/CAVALCANTE - COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO.
ADVOGADO(A): ALUÍZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS.

APELADO: RAIZEN COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO(A): RODOLPHO VANNUCCI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO - AP 0007449-55.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000038-57.2002.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORIA GERAL : NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: MILHOMEM E SOARES LTDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO - AP 0012407-84.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033328-30.2015.827.2729.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/NATHALIA GONÇALVES BARROS.
APELADO: OSCAR NUNES ALVES.
ADVOGADO(A): HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011773-88.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0005864-60.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORIA GERAL : NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ROMILCE FERREIRA MONTEIRO.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

68-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017908-19.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº. 0000589-29.2018.827.2719 - 1ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia.
AGRAVANTE: IVO ZELLMER.
ADVOGADO(A): LUÍS CLÁUDIO BARBOSA.
AGRAVADO: SEMENTES GASPARIM PRODUCAO COMERCIO IMP.E EXP.LTDA.
ADVOGADO(A): ELDER BATISTA DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0002499-37.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5039767-40.2013.827.2729.
APELANTE: MARIA JOSÉ DE BARROS GONÇALVES.
ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.
APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROC. EST.: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0005950-70.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001110-89.2009.827.2722.
APELANTE: HENRIQUE PEREIRA DE AVILA.
ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL/GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.
APELADO: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0012243-22.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000672-42.2014.827.2733.
APELANTE: CLEUDIMAR BENTO DE ARAÚJO.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/ROGÉRIO GOMES COELHO/HEVERTON PADILHA CEZAR/GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES.
APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JAIR JOSÉ RODRIGUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO - AP 0024014-31.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000019-90.2016.827.2726.
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS PINTO LOPES.
ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO - AP 0007937-10.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021440-30.2016.827.2729.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: VILSON ANTONIO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): ERTON MARCOS TAVARES COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0008339-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021220-95.2017.827.2729.

APELANTE: CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE PALMAS CIP.

ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0010104-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007548-30.2016.827.2737.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ANDRÉIA CLEMENTINO PEREIRA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

APELADO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO - AP 0010865-65.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005020-68.2016.827.2722.

APELANTE: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

APELADO: MARCIA ANDREA MARRONI.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA/KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO - AP 0011790-27.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004871-72.2016.827.2722.

APELANTE: GPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

APELADO: GENIVALDO PEREIRA DOS REIS.

ADVOGADO(A): GERVANIO BARROS GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO - AP 0018183-02.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002086-06.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: MARIA TEREZINHA BRITO LIMA GOMES.

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO - AP 0018786-75.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA
NUMERO: 0001784-32.2016.827.2715.

APELANTE: P. C. B./L. DA S. B./A. P. DA S. N..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

ADVOGADO(A):

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO - AP 0005229-21.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO:
0001061-12.2014.827.2738.

APELANTE: ELIDEAN ALVES DA ROCHA.

DEFENSORA PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELANTE: JEAN ALVES DA ROCHA.

ADVOGADO(A): NADYNNE CAMILLA QUEIROZ SANTANA.

APELADO: MARIA DOS SANTOS ALVES DA PAZ/AILTON ALVES DA ASSUNÇÃO.

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0019339-25.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000033-
38.2016.827.2738.

APELANTE: LAUANNY FELIX ROCHA.

ADVOGADO(A): CLAYRTON SPRICIGO.
APELADO: MARIO BARBOSA LIMA.
ADVOGADO(A): ILDSO ALMEIDA MARTINS.
APELANTE: MARIO BARBOSA LIMA.
ADVOGADO(A): ILDSO ALMEIDA MARTINS.
APELADO: LAUANNY FELIX ROCHA.
ADVOGADO(A): CLAYRTON SPRICIGO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011703-71.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000620-56.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.
APELADO: JOSÉ NAZARÉ COELHO DE ANDRADE.
ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO - AP 0018786-41.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001817-07.2007.827.2729.

APELANTE: RECAPAGEM PALMENSE LTDA.
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.
APELADO: FERRARI E OBRELI LTDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO - AP 0019489-69.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002260-15.2017.827.2722.

APELANTE: PERCÍLIA DE CASTRO CARNEIRO/JOÃO DOMINGOS SILVA COSTA.
ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA/VALDIR HAAS/SHENNON VERAS ANTUNES COSTA.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0014161-61.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004986-93.2016.827.2722.

APELANTE: VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA.

APELADO: PALMA & PALMA LTDA/Mª DE LOURDES M. PALMA.

ADVOGADO(A): GISSELI BERNARDES COELHO./MAURICIO PEREIRA LUZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

86-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003115-75.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013539-96.2011.827.2729.

AGRAVANTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010753-62.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0004245-82.2018.827.2722.

AGRAVANTE: HELLEN MARTINS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO - AP 0014006-58.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0037674-87.2016.827.2729.

APELANTE: POSSAPP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): RAFAEL ROBBA/RENATA VILHENA SILVA.

APELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/EUNICE PEREIRA DA SILVA/THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO.

APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/EUNICE PEREIRA DA SILVA/THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO.

APELADO: POSSAPP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): RAFAEL ROBBA/RENATA VILHENA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017612-94.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0017858-22.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: A. B. DE A. L. REP. POR RAYANE BARBOSA DE ALENCAR QUEIROZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO - AP 0018204-41.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002698-32.2017.827.2725.

APELANTE: RUTHILENE CONCEIÇÃO SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0018533-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0001022-28.2017.827.2732.

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

APELADO: RURAL FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA/HELENO MOURA MARQUES.

ADVOGADO(A): LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

92-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024825-88.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007966-31.2017.827.2737.

AGRAVANTE: FRANCISCO PINTO BARBOSA.

ADVOGADO(A): ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

AGRAVADO: ELIANE LOPES CARDOSO.

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014258-61.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000868-54.2018.827.2706.

AGRAVANTE: SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO.
ADVOGADO(A): MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.

AGRAVADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A...
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BAIÃO.

AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

94-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011564-22.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013956-90.2018.827.2729.

AGRAVANTE: JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA COIMBRA.
ADVOGADO(A): POLIANNE ARAUJO LIMA BARROS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

95-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013423-73.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0013397-96.2014.827.2722.

APELANTE: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

APELADO:MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

APELANTE:MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014942-83.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0021701-24.2018.827.2729.

AGRAVANTE: HELENA NAZILE DE BARROS TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): WASHINGTON GABRIEL PIRES/CHIRLEIDE CARLOS GURGEL/RAFAEL CAMPOS SILVA.

AGRAVADO: LIVIA DA SILVA QUIRINO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****97-APELAÇÃO - AP 0019953-93.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5004542-27.2011.827.2729.

APELANTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

APELADO: LORENA RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): CHIRLEIDE CARLOS GURGEL/RAFAEL CAMPOS SILVA/WASHINGTON GABRIEL PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****98-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0016697-45.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0006605-31.2016.827.2731.

REQUERENTE: LUAN LEAL MAGALHÃES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016895-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000073-45.2014.827.2720.

AGRAVANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

AGRAVADO: ALUIZO CARDOSO DE BRITO.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005050-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0007049-02.2018.827.2729.

AGRAVANTE: MARGARETH RODRIGUES GONÇAVES FARIA/CARLA BEATRIZ RODRIGUES FARIAS BASTOS.

ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS/REITOR - UNITINS - UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS - PALMAS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****101-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017305-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0016739-55.2018.827.2729.

AGRAVANTE: AGILBERTO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): RODRIGO FERNANDES MAMEDE/DINARA EVANGELISTA FERREIRA PRADO/LEANDRO GOMES DE MELO.

AGRAVADO: MARCOS ROBERTO TEODORO.

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****102-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017519-34.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0017389-73.2016.827.2729.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

AGRAVADO: HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA/VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****103-APELAÇÃO - AP 0008883-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5012937-08.2011.827.2729.

APELANTE: CAIXA SEGURADORA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO GONÇALVES BENJAMIN.

APELADO: MARIANA PEREIRA CAMPOS/MARIA CLARA PEREIRA CAMPOS.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA/DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

104-APELAÇÃO - AP 0012571-49.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0001007-89.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSÉ IRINEU SCHIMITT.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

105-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015106-48.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003889-24.2017.827.2722.

AGRAVANTE: FRANCISCO RICARDO DE TOLEDO.

ADVOGADO(A): RAFAEL MATEUS ANTELO.

AGRAVADO: GURUMÁQUINAS- GURUPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO - AP 0015498-85.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5001110-21.2011.827.2722.

APELANTE: LETÍCIA PEREIRA GOMES.

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

107-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016879-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000100-28.2014.827.2720.

AGRAVANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/ALACIR SILVA BORGES/ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

108-APELAÇÃO - AP 0019434-21.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000878-43.2010.827.2722.

APELANTE: DANILO VALADARES NASCIMENTO.

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011820-62.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0015010-91.2018.827.2729.

AGRAVANTE: V. DA S. DE L..

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

AGRAVADO: E. A. DE S. L..

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

110-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006366-04.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0034525-83.2016.827.2729.

AGRAVANTE: V. C. S..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: J. D. P..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011384-06.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000358-72.2004.827.2729.

AGRAVANTE: NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA/MARCOS FERREIRA DAVI.

AGRAVADO: J. A. ROCHA (LINKS PRODUÇÕES)/BRILHO E FORÇA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA./MH COMERCIO & COMUNICAÇÃO LTDA/GIRASSOL ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE CURSOS E EVENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0012987-17.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001687-35.2016.827.2714.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VERA LUCIA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0016412-52.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002732-68.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.
ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR/MARCOS PAULO FAVARO.
APELADO: ADILSON FERREIRA DE ALMEID A.
ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO - AP 0021796-93.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006069-48.2010.827.2729.

APELANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/WEYDNA MARTH DE SOUZA/BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA/JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA.
APELADO: ANTONIO CARVALHO GOMES.
ADVOGADO(A): MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO - AP 0017153-92.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000761-07.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.
APELADO: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): THAYLLA BEATRIZ ALMEIDA MENESES/IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

116-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007074-54.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA
NUMERO: 0001450-86.2017.827.2739.

AGRAVANTE: B. B. V. B..
ADVOGADO(A): BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/AILTON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR.
AGRAVADO: M. A. C. C..
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

117-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016633-35.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001300-43.2014.827.2729.

AGRAVANTE: OI S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
AGRAVADO: FELIPE TAROUÇO DA SILVA.
ADVOGADO(A): DIOGO VIANA BARBOSA/MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

118-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017884-88.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006172-55.2010.827.2729.

AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
AGRAVADO: TELMA SANTOS MELO.
ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

119-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011950-52.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0006038-35.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: CÉRES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0002135-85.2018.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006281-19.2016.827.2706.

APELANTE: J. L. V..

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: P. DE M. B./J. F. A. R..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001465-95.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO
NUMERO: 5000004-50.2004.827.2728.

APELANTE: VALDEI JOAQUIM DA SILVA.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES/STEFANY CRISTINA DA SILVA.

APELADO: JOSE MARIA CIRQUEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES/JOSANILTON GUALBERTO SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO - AP 0008043-06.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003382-30.2012.827.2729.

APELANTE: RDF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: AÉCIO COSTA SANTOS & CIA LTDA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/GABRIELA PAGANO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

123-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013692-15.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000640-87.2016.827.2726.

REQUERENTE: DIOGO FELIPE LIMA ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/ MAURICIO CORDENONZI.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0016330-89.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0025887-32.2014.827.2729.

APELANTE: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ROBERTA XAVIER DE CARVALHO.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO - AP 0019010-47.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003793-78.2009.827.2729.

APELANTE: PABLO DARLAN JOSÉ DA COSTA.

ADVOGADO(A): FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/ROBERTO LACERDA CORREIA/ELIZABETH LACERDA CORREIA/DANTON BRITO NETO/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.

APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0016946-93.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000059-86.2018.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0004112-29.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002549-98.2014.827.2706.

APELANTE: RENATA SOARES BARROS.

ADVOGADO(A): SILVIAN DART JULIA DE SOUSA TORRES/ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****128-APELAÇÃO - AP 0008018-90.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001015-59.2009.827.2722.

APELANTE: ALCINDO CURVINA NASCIMENTO.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: FURTUNATO SOARES BARROS.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****129-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018190-91.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002742-15.2016.827.2716.

APELANTE: ROMILDO FILHO RODRIGUES CARDOSO.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****130-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIGILOSO) - AI 0004222-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001785-60.2011.827.2729 DA COMARCA DE PALMAS (1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS).

AGRAVANTE: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0017504-02.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5020382-43.2012.827.2729.

APELANTE: CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

APELADO: LUIZ CARLOS INACIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****132-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008525-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5003264-75.2012.827.2722 DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.

AGRAVANTE: MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS.

ADVOGADO(A): RANNIERI CAVALCANTI LOPES.

AGRAVADO: IRON MARTINS LISBOA.

ADVOGADO(A): IRON MARTINS LISBOA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****133-APELAÇÃO - AP 0011812-56.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000478-17.2015.827.2730.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA.

ADVOGADO(A): HISLEY MORAIS DA SILVA/ADALCINDO ELIAS DE OLIVEIRA.

APELADO: KARLLYS KASSIA SILVA MOREIRA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: INSTITUTO PROFICIENCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016867-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000081-22.2014.827.2720.

AGRAVANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

AGRAVADO: JACSON GUIMARÃES AZEVEDO.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ.

PERITO: IZABEL CRISTINA GLORIA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): IZABEL CRISTINA GLORIA DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

135-APELAÇÃO - AP 0008061-27.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001122-43.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.

APELADO: ARIEL ALVES PARENTE.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**

136-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014375-52.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA
NUMERO: 0000698-58.2018.827.2714.

AGRAVANTE: LATICÍNIO VOLANDA LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**

137-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014376-71.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000084-
89.1996.827.2729.

AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BARROS CAIXETA/JADER GONÇALVES CAIXETA.

ADVOGADO(A): ANDERSON DE SOUZA BEZERRA.

AGRAVADO: WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES COSTA.

AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**

138-APELAÇÃO - AP 0014629-59.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
0007507-87.2016.827.2729.

APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): ANTONIO CHAVES ABDALLA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**

139-APELAÇÃO - AP 0021827-16.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0003178-61.2018.827.2729.

APELANTE: COLÉGIO MARISTA DE PALMAS - TO (UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE).

ADVOGADO(A): ÉLIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMÕES.

APELADO: MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016762-40.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0019014-74.2018.827.2729.

AUTOR: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. .

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RÉU: JOSE WAGNER PRAXEDES.

ADVOGADO(A): CLAUDECI BANDEIRA BRITO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

141-APELAÇÃO - AP 0006062-73.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000129-93.2014.827.2715.

APELANTE: CRISTIANO PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA/WILTON BATISTA FILHO.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI E OUTROS.

APELADO: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015438-15.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000068-36.2017.827.2714.

AGRAVANTE: MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ERIK FRANKLIN BEZERRA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

143-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005082-58.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000271-69.2006.827.2722).

AGRAVANTE: PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

AGRAVADO: MARIA HELENA GONÇALVES REIS.

ADVOGADO(A): SORAYA REGINA ALVES DE ALENCAR CARDEAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO - AP 0016989-64.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000438-14.2015.827.2737.

APELANTE: IRIS MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

APELADO: BANCO SEMEAR S/A.

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO.

APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017556-32.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014640-20.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

146-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018050-23.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002018-70.2018.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS/ODONILO PAULINO DE MORAIS/.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010986-64.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5001395-62.2011.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A):MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

APELADO: WESLEIDE RESPLANDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ÁLVARO SANTOS DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

148-APELAÇÃO - AP 0011101-51.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5027801-17.2012.827.2729.

APELANTE: GERALDO WELLIGTON DE OLIVEIRA MOTTA E MARINA BARREIROS DE OLIVEIRA MOTA.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: JOSE FERREIRA LIMA/ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO - AP 0004407-95.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0038307-35.2015.827.2729.

1º APELANTE: VOLKSWAGEM DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.

1º APELADOS: MARIZETE DE FATIMA SILVA/MARCELO ALVES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA OLIVEIRA LIMEIRA.

2º APELANTE: SAGA S/A GOIAS DE AUTOMOVEIS.

ADVOGADO(A): MURILLO DE FARIA FERRO.

2º APELADO: MARIZETE DE FATIMA SILVA/MARCELO ALVES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA OLIVEIRA LIMEIRA.

3º APELANTES: MARIZETE DE FATIMA SILVA/MARCELO ALVES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA OLIVEIRA LIMEIRA.

3º APELADO: VOLKSWAGEM DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.

4º APELADO: SAGA S/A GOIAS DE AUTOMOVEIS.

ADVOGADO(A): MURILLO DE FARIA FERRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

150-APELAÇÃO - AP 0018794-23.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001519-08.2012.827.2707.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADO: MARIA CONSTANCIA SOARES LEITE.

ADVOGADO(A): ROSANGELA RODRIGUES TORRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO Nº 0015398-33.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0002173-91.2014.827.2713, JUÍZO DA FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE COLINAS-TO

APELANTE: J. V. A. F. REPRESENTADO POR S. A. A.

APELADO: V. D. F.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS

EMENTA: 1. APELAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ABANDONO DA CAUSA. INTIMAÇÃO PESSOAL FRUSTRADA. INTIMAÇÃO POR EDITAL. NECESSIDADE. REQUERIMENTO DO RÉU. AUSÊNCIA. SENTENÇA CASSADA. 1.1 A extinção do processo, por abandono da causa pelo autor, pressupõe sua intimação pessoal que, se for frustrada por falta de endereço correto, deve se perfectibilizar via edital. 1.2 É prematura a extinção do feito de ofício, por abandono da causa, quando formada a relação jurídica processual, sendo necessário o requerimento do réu, porque, de um lado, não é dado presumir desinteresse da parte contrária já citada no prosseguimento e solução da causa e, de outro, ao autor não poderia ser imposta tal sanção sem o requerimento prévio do réu, porque sua inércia, nesse caso, não estaria suficientemente evidenciada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação no 0015398-33.2018.827.0000, em que figuram como Apelante J. V. A. F. representado por S. A. A. e Apelado V. D. F. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação e, no mérito, deu-lhe provimento, a fim de anular a sentença de extinção do processo e determinar o regular prosseguimento da ação na origem. Sem honorários recursais, em razão de a sentença ter sido declarada nula, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e o Exmo. Sr. Juiz GILSON COELHO VALADARES. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. Palmas-TO, 19 de setembro de 2018. Juiz MÁRCIO BARCELOS – Relator em substituição.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA Nº 35/2018

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **33ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **09 (nove) dias** do mês de **Outubro** do ano de **2018**, **terça-feira**, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0017988-80.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0015888-22.2017.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, III E V C/C ART. 14, II C/C ART. 147, CAPUT E ART. 344, CAPUT, CP.**

RECORRENTE: **JOSIMAR DOS SANTOS CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

RELATOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**

VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0016263-56.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000135-84.2011.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**

RECORRENTE: **GEOVANE SOUZA UCHOA.**

ADVOGADO: DOUGLAS CARVALHO ROSA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

VOGAL

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004430-41.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001010-95.2014.827.2739 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, CP C/C LEI 11.340/06.**

APELANTE: **F. P. B. F.**

ADVOGADAS: STEFANY CRISTINA DA SILVA E LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

RELATOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**

VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013566-62.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000677-10.2017.827.2717 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 163, PAR. ÚNICO, III, CP.**

APELANTE: **DURVAL LIMA DE MACEDO.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

RELATOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**

VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015314-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002224-43.2011.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 14, II, CP E LEI 8.072/90.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **BENEVALDO BATISTA BORGES.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**

RELATOR

JUIZ GILSON COELHO VALADARES REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017206-73.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012880-37.2017.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 157, II E V, §2º-A, I E ART. 159, §1º, CP E ART. 2º, §2º, LEI 12.850/13.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: PAULO HENRIQUE DE SOUSA SILVA.

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA.

APELADO: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR

JUIZ GILSON COELHO VALADARES REVISOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017433-63.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0039482-93.2017.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, §2º, I E II C/C ART. 71, CAPUT, CP.

APELANTE: WELINTON DORTA ALVES

ADVOGADO: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

APELANTE: DAVID DA SILVA SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR

JUIZ GILSON COELHO VALADARES REVISOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018379-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000782-95.2018.827.2702 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 344, CP C/C LEI 11.340/06.

APELANTE: G. G. DE F.

ADVOGADOS: MATEUS ARGOLO FAUSTINO, WESLEY PAULO DE FARIA, ELIABE SOUZA SOARES, DANIELA LOPES SILVA CARDEAL.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR

JUIZ GILSON COELHO VALADARES VOGAL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018683-34.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005589-98.2018.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 16, CAPUT, LEI Nº 10.826/03 E ART. 180, CAPUT, CP, C/C ART. 69, CP.

APELANTE: RICARDO TAVARES DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: IURE SILVA AQUINO.

ADVOGADOS: GERVANIO BARROS GOMES E FLÁSIO VEIRA ARAÚJO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019800-60.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012983-93.2017.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 163, PAR. ÚNICO, I, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**APELADOS: **DYEIME PEREIRA DOS ANJOS E DIEGO PEREIRA DOS ANJOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012967-60.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011308-46.2017.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 29, CP C/C LEI 8.072/90.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**APELADO: **MARCONDES LUIS ANDRADE E SILVA.**

ADVOGADOS: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA E ERINALDO VIEIRA DE LIMA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013189-28.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5014616-78.2012.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 147, CP E ART. 21, DEC.-LEI 3.688/41 C/C ART. 61, II, "a" E "f", CP C/C ART. 7º, I E II, LEI 11.343/06.

APELANTE: **D. P. O. C.**

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013757-44.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000703-63.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II, CP E ART. 244-B, ECA.

APELANTE: **L. A. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014475-41.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5009024-68.2013.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT, CP.**APELANTE: **RENAN PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATORDESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL**15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015818-72.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0010027-60.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV, CP.**APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**APELADO: **CARLOS SANTOS LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATORDESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL**16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016130-48.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0045689-45.2016.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II C/C ART. 70, CAPUT, CP; ART. 157, § 2º, II C/C ART. 29, § 1º E ART. 70, CAPUT, CP.**APELANTE: **MATHEUS ABREU DA SILVA, JOSE HENRIQUE AMORIM DIAS E EANES SANTOS RODRIGUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATORDESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL**17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016916-92.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000256-81.2016.827.2708 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, §2º, I E II C/C ART. 29, CAPUT E ART. 71, PAR. ÚNICO, CP.**APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**APELADO: **ELTON JHONE PEREIRA DE ARAÚJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATORDESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL**18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017304-92.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001041-58.2016.827.2703 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**APELANTE: **JOSÉ OSMAR DOMINGOS SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017723-15.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5010420-30.2011.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 APELADO: **DIOHNATA AMORIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO**.
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019641-54.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001015-12.2016.827.2719 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP E ART. 244-B, CAPUT, ECA.**

APELANTE: **R. R. DE A.**
 ADVOGADO: LEONARDO FIDELIS CAMARGO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023353-52.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016442-88.2016.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I E IV C/C LEI 8.072/90.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 APELADO: **EMANUEL DE LIMA SANTOS**.
 ADVOGADOS: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA E ERINALDO VIEIRA DE LIMA.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023399-41.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017679-94.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 213 C/C ART. 224-A, CP C/C ART. 1º, V, LEI 8.072/90.**

APELANTE: **A. A. DO N.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023404-63.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5011579-09.2013.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, IV E V C/C 14, II, CP C/C LEI Nº 8.072/90.

APELANTE: **MOZART ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023718-09.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001044-84.2014.827.2702 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 306, LEI 9.503/97.

APELANTE: **LUCIANO NUNES RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008937-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001829-41.2017.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, II E V E ART. 288, PAR. ÚNICO, CP.

APELANTES: **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO E ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018638-30.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0039661-27.2017.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II E §2º-A, I, CP.

APELANTE: **DOUGLAS GONÇALVES DE JESUS.**

ADVOGADAS: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO E VALDENE PEREIRA PRATES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006239-37.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0015698-79.2015.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, VI, LEI 11.343/06.**
APELANTE: **LEONARDO PEREIRA MENDES.**
ADVOGADO: RICARDO BUENO PARE.
APELANTE: **BRUNNO KAIONLAY NOGUEIRA SANTOS**
ADVOGADA: MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA.
APELANTE: **WILLIAN BARROS MATOS**
ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009810-16.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000814-98.2013.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 4º, I E IV, CP.**
APELANTES: **GABRIEL NETO SOARES DE SOUZA E EDSON PEDRO PIRES DA SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010651-11.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000136-88.2010.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 14, II, CP.**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADO: **D. A. DE O.**
ADVOGADA: FABIULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH.
APELANTE: **D. A. DE O.**
ADVOGADA: FABIULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017155-33.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5014257-31.2012.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS.
TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 2º C/C ART. 14, II, CP.**
APELANTE: **JOELTON DA PAZ DE SOUSA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGA

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019792-54.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000861-12.2016.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, II E V C/C ART. 61, II, "h", CP E ART. 244-B, LEI 8.069/90.

APELANTES: M. A. A. L. e L. M. B..

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISORJUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGAL**2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas**PAUTA ORDINÁRIA Nº 36/2018**

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **36ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1- EMBARGOS INFRINGENTES NA AP 0000841-41.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : 0008197-54.2017.827.2706.

TIPO PENAL : ART.155, §§ 1º E 4º, I E IV, ART.307, CAPUT, FORMA ART.69- CP.

APELANTE : **FABIO FARIAS SIMÕES e PAULO RICARDO ALVES PEREIRA MENDES.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL.**DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **PRESIDENTE****2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005097-27.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : 0000396-87.2017.827.2706.

TIPO PENAL : ART. 302, §1º, I; ART. 306, CAPUT, CP.

APELANTE : **JOSINALDO DE SOUSA.**

ADVOGADO : LENO NERES DE SOUSA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL****3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018865-20.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : 0006918-33.2017.827.2706.

TIPO PENAL : ART. 302 E 305-CTB.

APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
APELANTE : **ISRRAEL DIAS CARREIRO.**
 ADVOGADO : HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
APELADO : **ISRRAEL DIAS CARREIRO**
 ADVOGADO : HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019296-54.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0038874-66.2015.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV, CP.
RECORRENTE : **JOSIEL OLIVEIRA SANTOS e EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019319-97.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.
 REFERENTE : 5000060-38.2007.827.2709.
 TIPO PENAL : ART. 317 E ART. 333-CP.
APELANTE : **SILVIO RODRIGUES DOS REIS**
 ADVOGADO : NILSON RIBEIRO DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETTO
APELANTE : **JOSE FABIO ALMEIDA RIBEIRO**
 ADVOGADO : RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
APELANTE : **RAIMUNDO CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR**
 ADVOGADO : RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES
APELANTE : **RELMUT SOARES DE OLIVEIRA**
 ADVOGADO : WALACE PIMENTEL
APELANTE : **EDINON RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 ADVOGADO : AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
APELANTE : **JOSE VIEIRA DA COSTA**
 ADVOGADO : DEUSDÉLIO FERNANDES DE JESUS
APELANTE : **RAMONA ZORIO MORATO CARNEIRO**
 ADVOGADO : RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES
APELADO : **GILSON ALVES DE SOUZA**
 ADVOGADO : GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
APELADO : **RELMUT SOARES DE OLIVEIRA**
 ADVOGADO : WALACE PIMENTEL
APELADO : **JOSE VIEIRA DA COSTA.**
 ADVOGADO : DEUSDÉLIO FERNANDES DE JESUS
APELADO : **ADEMAR MARQUES**
 ADVOGADO : NILSON NUNES REGES
APELADO : **ROMUALDO JOSE DOS SANTOS**
 ADVOGADO : NÃO CONSTA.
APELADO : **MANOEL JOSÉ DA SILVA**

ADVOGADO :NILSON NUNES REGES
APELADO :EDINON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
APELADO : RAMONA ZORIO MORATO CARNEIRO
 ADVOGADO :RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES
APELADO : JOSE FABIO ALMEIDA RIBEIRO
 ADVOGADO :RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO
**APELADO :ADELIMÁRIO TOLENTINO DE OLIVEIRA, ROLMYS FERREIRA NETO e
 LUIZ RICARDO DE MORAIS**
 DEF. PÚBLICO :VALDEON BATISTA PITALUGA
APELADO :BOLIVAN AIRES FRANÇA
 ADVOGADO :GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO
APELADO :RAIMUNDO CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

6-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019815-29.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
 REFERENTE : 0001188-45.2016.827.2716.
 TIPO PENAL : ART. 286, C/C ART. 330, C/C ART. 331-CP E ART. 309-CTB.
RECORRENTE : DOUGLAS NUNES DE SOUSA.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019837-87.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE : 0001144-09.2015.827.2733.
 TIPO PENAL : ART. 33 DA LEI 11.343/06.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
APELADO : LEANDRO SOUSA COELHO.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019883-76.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0009587-87.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 303, §1º, E ART. 306-CTB.
APELANTE : ORLANDO RODRIGUES SIMAO.
 ADVOGADO : JORGE LUIZ FERREIRA PARRA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020102-89.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : 0002788-15.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 147-CP, C/C ART. 5º, III, E 7º, II-LEI 11.340/06.
APELANTE : RONIVALDO DO CARMO FERREIRA.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004158-18.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 5003821-47.2011.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.171,CAPUT; ART.71,CAPUT-CP E ART.155,§4º,II E IV-CP,FORMA ART.69-CP.
APELANTE : MARIA ANALIA PEREIRA GONÇALVES, GARDENIA PEREIRA GONÇALVES e ANA CRISTINA DE SOUSA GONÇALVES.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006594-76.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0018081-44.2016.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º; ART. 147, C/C 69 E 61, II-CP.
APELANTE : PAULO HENRIQUE DOS SANTOS.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008075-74.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0031616-34.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, E ART. 150, §1º-CP.
APELANTE : DAVI DA SILVA.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010091-98.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE : 0000038-18.2014.827.2710.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, E 35- LEI 11.343/06.
APELANTE : RAYANE PEREIRA DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010941-89.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE : 0001038-40.2016.827.2724.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, E ART. 35 LEI 11.343/06.
APELANTE : HENRIQUE MORAES DO NASCIMENTO.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011595-42.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 0026182-35.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 129, §9º, CP C/IMPLICAÇÕES LEI 11.340/06.
APELANTE : ANDERSON VLAVIANOS DA SILVA OLIVEIRA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014243-92.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0007024-17.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40,V-LEI 11.343/06.
APELANTE : FRANCINILDO MORAIS SILVA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016783-50.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0002670-17.2015.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 155, §1º, CP.
APELANTE : **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016824-17.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 0028110-21.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, IV, C/C ART. 14,II, E ART. 307-CP.
APELANTE : **LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019031-57.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE : 0000560-91.2014.827.2727.
TIPO PENAL : ART. 217-A - CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO : **S. S. DOS S.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019395-58.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 5033894-59.2013.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, IV-CP.
APELANTE : **CLEBESON RODRIGUES DE OLIVEIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

21-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019894-08.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : 0017584-58.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 155 E ART. 180 - CP.
RECORRENTE : **ROMÁRIO SAMPAIO RODRIGUES.**
 ADVOGADO : IVANI DOS SANTOS.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022661-53.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0027372-96.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, C/C ART. 14,II-CP.
APELANTE : **CELSO THIAGO DA SILVA SOUSA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023384-72.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0006899-27.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 155, §1º,CP.
APELANTE : **ALEX DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013738-04.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 5004042-30.2011.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 302, CAPUT, LEI 9.503/97.
APELANTE : **EDVAL DIAS DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012243-56.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0001477-93.2017.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II-CP E ART. 244-B-ECA, FORMA ART. 69-CP.

APELANTE : **THIAGO AGUIAR RODRIGUES.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018769-05.2018.827.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 5004003-33.2011.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 213, CAPUT, C/C ART. 226, I, C/C ART. 61, II-CP.
APELANTE : **E. DO C. DA S.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

27-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
 REFERENTE : 0001188-08.2018.827.2738.
 TIPO PENAL : ART. 217-A -CP E ART. 243 - ECA.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
RECORRIDO : **G. J. F DA S.**
 ADVOGADO : CLAYRTON SPRICIGO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001992-42.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0028467-30.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II, CP.
APELANTE : **KARLAN RODRIGUES DOS SANTOS e FERNANDO NETO PEREIRA PINTO.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005565-25.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : 5003647-19.2013.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 1º, III, DC LEI 201/67; ART. 312, CAPUT E 312, §1º E ART. 299, CAPUT, C/C ART. 69 E ART. 71- CP.

APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO : **THALISSE BARBOSA DE SOUZA.**
ADVOGADO : MIRIAN FERNANDES OLIVEIRA e MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA.
APELADO : **ANTONIO LISBOA COELHO NORONHA.**
ADVOGADO : GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS e WALACE PIMENTEL.
APELADO : **ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA.**
ADVOGADO : ROGERIO BEZERRA LOPES e MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006800-90.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : 0011882-21.2017.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 157, §3º E ART. 12 LEI 10.826/03.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
APELADO : **LOURENÇO DE MENEZES MILHOMEM e ERINALDO DE MENEZES MILHOMEM.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006869-59.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 0030493-35.2016.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 12 DA LEI 12.826/03.
APELANTE : **PAULO FERNANDO MADEIRA e GILSON JUNIO FERREIRA DE SOUZA.**
ADVOGADO : MICHEL JAIME CAVALCANTE e TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007656-54.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE : 0002818-30.2017.827.2740.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 1º, §1º, LEI 9.613/98.
APELANTE : **TACIO PEREIRA MARQUES.**
ADVOGADO : SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO e FAELMA TELES AGUIAR.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008537-65.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE : 0000059-23.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II-CP.
APELANTE : **JEOVA ALVES DA SILVA e GABRIEL KAIQUE BRAZ BATISTA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017730-41.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : 0004555-30.2014.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 312, §1º, E ART. 299, CAPUT, C/C ART. 69 E 71-CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO : **IVAN DE SOUZA COELHO.**
ADVOGADO : WALACE PIMENTEL e GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020687-15.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO.
REFERENTE : 5000029-87.2009.827.2728.
TIPO PENAL : ART. 1º, II, C/C ART. 4º, LEI 9.455/97 E ART. 15 LEI 10.826/03.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
APELADO : **ALEUCIANO DE LIMA ALVES.**
ADVOGADO : PEDRO D. BIAZOTTO
APELADO : **JEOREIS FELIX DE OLIVEIRA.**
ADVOGADO : AIRTON ALOISIO SCHUTZ e PEDRO D. BIAZOTTO
APELADO : **CREINALDO GOMES DOS SANTOS e SIDINEY LACERDA BARROS.**
ADVOGADO : ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES, RENATO DUARTE BEZERRA, ROGER DE MELLO OTTAÑO, INDIANO SOARES E SOUZA e RAFAEL COELHO GAMA.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021431-10.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE : 0000839-09.2016.827.2727.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II,CP E ART. 12 LEI 10.826/03.
APELANTE : **TONYS VINICIUS FACUNDES DE SOUZA e ADEVALDO FAGUNDES DE SOUZA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025649-47.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0002863-18.2017.827.2713.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I, II E IV-CP.
APELANTE : LUCIANO MARTINS BOTELHO e LUCAS BASTOS DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

Intimações de acórdãos**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO****CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº. 0014572-07.2018.827.0000****ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS****REFERÊNCIA : AUTOS Nº 0006433-87.2014.827.2722****SUSCITANTE : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI/TO****SUSCITADO : JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER DE GURUPI/TO****PROC. JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO****RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

EMENTA: EMENTA: CONFLITO DE JURISDIÇÃO – ESTUPRO DE VULNERÁVEL – ARTIGO 23 DA LEI 13.431/2017 – AUSÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO - SITUAÇÃO NÃO SE AMOLDA AS HIPÓTESES ELENCADAS NA LEI 11.340/06 – INEXISTÊNCIA DE QUALQUER RELAÇÃO FAMILIAR, DE PARENTESCO OU DE AFINIDADE ENTRE OS ENVOLVIDOS – COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE – CONFLITO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. 1 - Ao contrário do que levantado pelo Juízo Suscitado, conheço do conflito negativo de jurisdição, por entender não se tratar de conflito de atribuições entre os órgãos do Ministério Público, a ser apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, mas sim de verdadeiro conflito de jurisdição, uma vez que os magistrados envolvidos fundamentaram seu entendimento por sua incompetência, gerando o conflito negativo de competência, ainda que em acolhimento da manifestação ministerial. 2 – A Lei 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência. ESTADO DO TOCANTINS TRIBUNAL DE JUSTIÇA GAB. DESª. JACQUELINE ADORNO CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº. 0014572-07.2018.827.0000 2 Desembargadora Jacqueline Adorno Relatora BL 3 - O artigo 23 da citada lei, estabelece que os órgãos responsáveis pela organização judiciária poderão criar juizados ou varas especializadas em crime contra criança e o adolescente e que os processos decorrentes de tais delitos enquanto não for implementado o artigo em comento, ficarão, preferencialmente, a cargo dos juizados ou varas especializadas em violência doméstica. 4 - Referida lei prevê procedimentos para oitiva de vítimas ou testemunhas de violência e entrou em vigor recentemente, não havendo, ainda, a implementação do aludido artigo 23, bem como obrigatoriedade do julgamento na vara especializada em violência doméstica. 5 - Por outro lado, analisando os autos originários, verifica-se a prática, em tese, do delito de estupro de vulnerável em desfavor de adolescente com 13 (treze) anos de idade. O cerne do conflito também repousa em se reconhecer, diante das peculiaridades do caso concreto, a aplicação da Lei 11.340/06 e conseqüentemente, firmar a competência jurisdicional. 6 – Neste caso, a situação descrita nos autos não se amolda a nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 5º da Lei 11.340/06, haja vista que o crime não foi praticado contra mulher no ambiente doméstico ou familiar, mas sim se aproveitando da vulnerabilidade da ofendida decorrente de sua idade. 8 - Não há que se falar em competência da Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher, uma vez que o fato de a vítima ser do sexo feminino não foi determinante para a suposta prática do crime de estupro de vulnerável pelo autor dos fatos, mas sim pela idade da ofendida e a sua fragilidade perante o agressor. 9 – Conflito conhecido e improvido. Decisão unânime. ESTADO DO TOCANTINS TRIBUNAL DE JUSTIÇA GAB. DESª. JACQUELINE ADORNO CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº. 0014572-07.2018.827.0000 3 Desembargadora Jacqueline Adorno Relatora BL ACÓRDÃO Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, 30ª Sessão Ordinária de Julgamento-Em Mesa, realizada no dia 28.08.2018, a 2ª Câmara Criminal, acordou por UNANIMIDADE de votos em, conhecer o presente conflito de jurisdição e, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para declarar competente o Juízo da 2ª Vara Criminal de Gurupi/TO, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desa. Jacqueline Adorno - Relatora. Votaram acompanhando o voto da Excelentíssima Senhora Relatora, Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras, MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) e ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal). Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor, JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça. Palmas/TO, 3 de setembro de 2018. DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO RELATORA

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUAINA

2ª vara criminal execuções penais Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0006618-42.2015.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e ANTÔNIO SAMUEL DE SOUSA CARVALHO FERREIRA, brasileiro, união estável, operador de máquinas, CPF nº 020.293.393-85, filho de FRANCISCO TRAGINO FERREIRA e CLEONICE DE SOUSA CARVALHO, natural de SÃO LUIS/MA, nascido aos 14/02/1986, sendo o presente para CITÁ-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 129, caput c/c ARTIGO 61, II, C, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 19 de setembro de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0007034-39.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e WEKSLEY NOGUEIRA MOTA, brasileiro, solteiro, repositor, nascido aos 09/09/1994, natural de Araguaína-TO, filho de VALENTINO MOTA DA SILVA e CELY NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 1.148.894 SSP/TO, CPF nº 061.190.701-17, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 306, CAPUT, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 19 de setembro de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0017862-31.2016.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e FERNANDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Valdeci dos Santos e Nita Alves dos Santos, natural de RIACHÃO/MA, nascido aos 13/05/1987, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 306, CAPUT, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 21 de setembro de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

2ª vara da família e sucessões Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele

tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, processo nº 0018684-83.2017.827.2706, requerido por ANDRÉ LUIZ PEREIRA em desfavor de MARILENE LEMES SANTANA, sendo o presente para CITAR a requerida MARILENE LEMES SANTANA, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2018. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de GUARDA, processo nº 0017835-14.2017.827.2706, requerido por LINDALVA LINA RIBEIRO MELO em desfavor de LARISSA MELO SANTOS e outros, sendo o presente para CITAR as partes requeridas LARISSA MELO SANTOS e JOSE NILTON SOUSA OLEGARIO, ambos brasileiros estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0002020-40.2018.827.2706, ajuizado por REGINA DE OLIVEIRA PONCIANO em face de EDMON DE OLIVEIRA PONCIANO DOS SANTOS, onde foi determinada a interdição do Sr. EDIMON DE OLIVEIRA PONCIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de fevereiro de 1981, natural de Araguaína/TO, cuja certidão de nascimento lavrado sob o nº 61.216, no livro A-56, às fls. 269, do Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, inscrito no RG sob o nº 877.981 – SSP/TO e CPF nº 016.817.791-96, residente na rua João de Sousa Lima, Qd. 04, Lt. 18, Residencial Presidente Lula, Araguaína – TO, incapacitado para os atos da vida civil em razão de ser portador do CID 10: F 71-1 (retardo mental), tendo sido nomeado curadora ao interditado acima indicado a Srª REGINA DE OLIVEIRA PONCIANO, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 334.880, 2ª Via - SSP/TO e CPF nº 831.975.751-72, residente na rua João de Sousa Lima, Qd. 04, Lt. 18, Residencial Presidente Lula, Araguaína - TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 13 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constado na entrevista, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de EDMON DE OLIVEIRA PONCIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrita no RG sob o nº 877.981 SSP-TO e no CPF nº 016.817.791-96, nascido em 07 de fevereiro de 1981, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 61.216, às fls. 269, do livro A-56, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguaína -TO, nomeando-lhe como REGINA DE OLIVERA PONCIANO, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 334.880 2ª via, SSPAÍO e no CPF sob o nº 831.975.751-72, residente na rua João de Sousa Lima, Qd. 04, Lt. 18, Residencial Presidente Lula, Araguaína/TO, que deverá representá-lo nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, II. do Código Civil. Considerando a idoneidade do curador nomeado, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 30 de maio de 2.018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 05 de setembro de 2.018. Eu, Márcia Sousa Almeida, escrivã, digitei e subscrevi

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença vir ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0005270-81.2018.827.2706, ajuizado por MARIA DELMIRA TAVARES DE ASSUNÇÃO em face de CLARA RIBEIRO TAVARES, onde foi determinada a interdição da Sra. CLARA RIBEIRO TAVARES, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 09 de fevereiro de 1918, natural de Riachão - MA, cuja certidão de casamento lavrado sob o nº 67, no livro 22, às fls. 68, do Cartório de Registro Civil de Balsas - MA, inscrita no RG sob o nº 194.135 – SSP/TO e CPF nº 900051633-15, residente na Rua Voltaires, s/n, Quadra 24, Lote 22, Setor Universitário, Araguaína/TO, CEP nº 77.825-690, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ser portador do CID 10 - F 03 (dificuldade memorial e dificuldade de locomoção), tendo sido nomeada curadora à interditada acima indicada a Srª MARIA DELMIRA TAVARES DE ASSUNÇÃO, brasileira, casada, do

lar, inscrita no RG sob o nº 1.048.085, SSP/TO e CPF nº 044.295.041-13, residente Rua Voltaires, s/n, Quadra 24, Lote 22, Setor Universitário, Araguaína/TO, CEP nº 77.825-690. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 16 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de CLARA RIBEIRO TAVARES, nomeando-lhe MARIA DELMIRA TAVARES DE ASSUNÇÃO, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, II, do Novo Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando que a interditanda não possui bens, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal, Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 8 de junho de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto. Nada mais havendo, encerrou-se o presente, lavrando-se este termo. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, técnica judiciária, digitei e subscrevi”. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 05 de setembro de 2018. Eu, Márcia Sousa Almeida, escritã, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0006762-11.2018.827.2706, ajuizado por MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA em face de RAIMUNDA MARINHO DE SOUSA, onde foi determinada a interdição da Srª RAIMUNDA MARINHO DE SOUSA, brasileira, casada, nascido em 07 de setembro de 1925, natural de Babaçulândia/TO, cuja certidão de casamento lavrada sob o nº 108, no livro 12, às fls. 42, do Cartório de Registro Civil Babaçulândia - TO, inscrito no RG sob o nº 39.591 – SSP/TO e CPF nº 912597541-20, residente na Rua 02 de Julho, 597, Setor Centro, Araguaína/TO, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ser portador de Hipertensão CID10 – I10, Artrose CID 10 M19 e Demência CID 10 F02, tendo sido nomeado curadora a interditada acima indicada a Srª MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 968435 - SSP/GO e CPF nº 03583033116, residente na Rua 2 de Julho, nº 597, Setor Centro, Araguaína/TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 18 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de RAIMUNDA MARINHO DE SOUSA, nomeando-lhe MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, II, do Novo Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando que a interditanda não possui bens, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 8 de junho de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto”. Nada mais havendo, encerrou-se a presente, lavrando-se este termo. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, técnica judiciária, digitei e subscrevi. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 06 de setembro de 2018. Eu, Márcia Sousa Almeida, escritã, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença vir ou dele conhecimentos tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0022138-71.2017.827.2706, ajuizado por EMÍDIA MIRANDA LEITE em face de JANUÁRIA PEREIRA LEITE, onde foi determinada a interdição da Sra. JANUÁRIA PEREIRA LEITE, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 22 de fevereiro de 1924, natural de Loreto - MA, cuja certidão de casamento lavrado sob o nº 021, no livro 28, às fls. 4 a 5, do Cartório de Registro Civil de Loreto - MA, inscrita no RG sob o nº 805.437 – SSP/DF e CPF nº 628680711-04, residente na Rua Alfredo Nasser, 951, Bairro São João, Araguaína - TO, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ser portadora dos CID I10 e F. 00.9, tendo sido nomeada curadora à interditada acima indicada a Srª EMÍDIA MIRANDA LEITE, brasileira, solteira, agente comunitária, inscrita no RG sob o nº 1.518.507, SSP/TO e CPF nº 336.557.661-49, residente na Rua Alfredo Nasser, 951, Bairro São João, Araguaína - TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 33 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constatado na visita in loco, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de e JANUÁRIA PEREIRA LEITE, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº 805437 SSP/TO e CPF/MF sob o nº 628.680.711-04, residente na Rua Alfredo Nasser, nº 951, Bairro São João, Araguaína/TO, nomeando-lhe EMÍDIA MIRANDA LEITE, solteira, agente comunitária de saúde, inscrita no RG sob o nº 1.518.507 SSP/TO, e CPF/MF nº 336.557.661-49, residente na Rua Alfredo Nasser, nº 951, Bairro São João, Araguaína/TO, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do

Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 25 de maio de 2018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 10 de setembro de 2018. Eu, Márcia Sousa Almeida, escritã, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença vir ou dele conhecimentos tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0022883-51.2017.827.2706, ajuizado por MARIA NILDA DE SOUSA em face de JOÃO LUIZ DE SOUSA, onde foi determinada a interdição do Sr. JOÃO LUIZ DE SOUSA, brasileiro, solteiro, aposentado, nascida em 19 de fevereiro de 1946, natural de Uruçui/PI, cuja certidão de nascimento lavrada sob o nº 8.281, no livro A-49, às fls. 79, do Cartório de Registro Civil de Uruçui/PI, inscrito no RG sob o nº 759.598 – SSP/TO e CPF nº 557470001-87, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº. 1.495, Quadra 10, Lote 30, Bairro Itaipú, Araguaína/TO, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ser portador de sequelas decorrentes de um AVC – CID N0164, tendo sido nomeada curadora ao interditado acima indicado a Srª MARIA NILDA DE SOUSA, brasileira, viúva, do lar, portadora do Registro Geral nº. 370167945, SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 268.798.348-92, residente e domiciliada na Rua Blumenau, nº. 1.495, Quadra 10, Lote 30, Bairro Itaipú, Araguaína/TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 24 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constatado na visita in loco, acolho o pedido do requerente e decreto a INTERDIÇÃO de JOÃO LUIZ DE SOUSA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº 759.598 - SSP/TO e CPF/MF sob o nº 557.470.001-87, residente na rua Blumenau, nº 1.495, setor Itapú, Araguaína/TO, nomeando-lhe como curadora MARIA NILDA DE SOUSA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº 37016794-5 - SSP/MA, e CPF/MF nº 268.798.348-92, residente na rua Blumenau, nº 1.495, setor Itapú, Araguaína/TO, que deverá representar a interditada nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 25 de maio de 2018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 10 de setembro de 2018. Eu, Márcia Sousa Almeida, escritã, que digitei e subscrevi

3ª vara cível **Editais de citação**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA O Doutor ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: VISÃO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.319.456/0001-29, que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Usucapião - Nº 0000842-27.2016.827.2706 - (Chave nº 854438453816) - que lhe move ROSELENE RODRIGUES - CPF: 86800434191 e MIGUEL EUGÊNIO DE LIMA - CPF: 38868750163 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (DARCINÉA PEREIRA RIBAS SCALON). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Araguaína, 25 de setembro de 2018 Assinado eletronicamente por ALVARO NASCIMENTO CUNHA Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Doutor ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: MARCO AURÉLIO SILVA BARROS - CPF: 710.681.471-72, que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Nº 0000762-34.2014.827.2706 - (Chave nº 522289649114) - que lhe move MAURICIO PASSOS FERREIRA - CPF: 090.805.381-91 e GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 07639615000101 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (DARCINÉA PEREIRA RIBAS SCALON). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Araguaína, 25 de setembro de 2018 Assinado eletronicamente por ALVARO NASCIMENTO CUNHA Juiz de Direito

Central de execuções fiscais
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ROSILEIA PEREIRA DE SOUZA - CPF/CNPJ nº: 977.776.331-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0019942-02.2015.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 989,88 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), representada pela CDA nº 5084, datada de 28/09/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias..Cumpra-se. Araguaína/TO, Araguaína - TO, 20 de abril de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018 (27/09/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): SHEILA APARECIDA NICOLINI ESTEFANO -CPF/CNPJ nº: 352.617.018-56, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0023321-14.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.548,42 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), representada pela CDA nº 3289, datada de 29/01/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: " Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína - TO, 12 de junho de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018 (27/09/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ARLENE PEREIRA MORAIS - CPF/CNPJ nº: 958.828.551-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0018677-28.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 89,46 (oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), representada pela CDA nº 2121, datada de 22/01/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 18 de maio de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018 (27/09/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5003737-46.2011.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de HELOISA VILLA GIMENEZ VIEIRA, CPF nº 712.402.848-53, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferido no evento n.º 16 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 14. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 21 de setembro de 2018 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018 (27/09/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sergio Aparecido Paio Juiz de Direito.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher**Editais de intimações com prazo de 20 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Autos: nº: 0000455-80.2014.827.2706

REQUERIDO: VALDIMIRO NETO DA SILVA

VÍTIMA: ANA PAULA RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima ANA PAULA RODRIGUES, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR VALDIMIRO NETO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Araguaína/TO, nascido aos 09/05/1979, filho de Edson Dorta da Silva e Nilza Braga da Silva, portador do CPF nº 910.804.011-72, nas penas do artigo 157, § 2º, I, do Código Penal, c/c art. 61, II, "a" e "f", do mesmo diploma, e art. 7º, inciso IV, da Lei 11.340/06..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

MPU

Autos: n.º 0015230-61.2018.827.2706

Requerido: R. DA S. C.

Vítima: J. A. C.

Vítima: Vítima J. A. C.: brasileira, solteira, serviços gerais, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente (as quais terão efeito a partir do momento em que o requerido for posto em liberdade), e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Ação Penal

Autos: n.º 0000145-40.2015.827.2706

Requerido: PAULO GONÇALVES DA SILVA

Vítima: MARIA AMÉLIA SILVA

Vítima: Vítima MARIA AMÉLIA DA SILVA: brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "Intime-se a vítima para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar a retirada do aparelho televisor em cartório, sob pena de ser doado." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

CRISTALÂNDIA**1ª escrivania criminal****Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0001542-73.2016.827.2715**, que a justiça pública move contra o (a)

acusado (a) **JUSÚE ALVES NOVAES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/03/1998, filho de José Holanda Alves de Moraes e Ozana Trindade Novaes, atualmente em local incerto e não sabido, como incurso **art. 157, § 2º, inciso II, do Código Penal**, conforme consta dos autos, fica intimado (a) pelo presente sobre a **sentença condenatória autos supra**. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018. Eu ___ Patricia dos santos ferreira serv. da secretaria da Vara Criminal, lavrei o presente.

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como este, se encontra em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO PELO PRESENTE**, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL Nº 0000091-24.2018.827.2721**. Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal e no art.19 da Lei 3688/41. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: **JOÃO DIVALDO FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/08/1987, natural de Colinas do Tocantins/TO, filho de Cícero Ferreira Lustosa e Luzia Lopes Sobrinho, portador do RG nº 695.888-SSP/TO e inscrito no CPF nº 022.248.411-08, estando atualmente em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezessete dias (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018). Elaborado por Lahys Raab de Sousa, estagiária, e conferido por mim ,Jaqueline Yamane, Escrivã Criminal em Substituição, matrícula 353674, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Intimações às partes

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC):

AUTOS Nº. 0003892-45.2018.827.2721

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: C.E.M. DE A., menor representada p/genitora Sra. M.M. DE S.

Requerido: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, filho de José Barbosa de Araújo e Maria do Carmo de Oliveira, residente e domiciliado à Chácara Paraíso, Assentamento Tarumã, Zona Rural, Araguacema/TO.

SENTENÇA: "(...) **DECISÃO**. Posto isso e tudo mais que dos autos consta, ante a satisfação da obrigação por parte do devedor, **EXTINGO** o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Condene o executado ao pagamento das custas e despesas processuais. Condene ainda, o executado ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor atribuído a causa (art. 20, § 3, alínea a do CPC) à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo efetuar o pagamento mediante a quitação de DARE (Receitas da Defensoria Pública - Cód. 603), em favor do FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais, dando-se as devidas baixas na distribuição. Guaraí-TO, 25 de setembro de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA- JUIZ DE DIREITO".

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC):

AUTOS Nº. 0001187-74.2018.827.2721

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: C.E.M. DE A., menor representada p/genitora Sra. M.M. DE S.

Requerido: FRANCIVALDO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, vivendo em união estável, diarista, portador da Carteira de Identidade RG n. 401.511 SSP/TO, inscrito no CPF (MF) sob o n. 971.586.401-59, residente e domiciliado à Rua da Liberdade, n.2821, Setor Alvorada II, Guaraí/TO.

SENTENÇA: "(...) **DECISÃO**. Posto isso e tudo mais que dos autos consta, ante a satisfação da obrigação por parte do devedor, **EXTINGO** o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Condene o executado ao pagamento das custas e despesas processuais. Condene ainda, o executado ao pagamento de honorários advocatício que arbitro em 10 % cento do valor atribuído a causa à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo efetuar o pagamento mediante a quitação DARE (receitas da defensoria pública cód. 603), em favo do FUNDEP-Fundo da Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais, dando-se as devidas baixas na distribuição. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Guaraí- TO, 25 de setembro de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA- JUIZ DE DIREITO".

GURUPI
1ª vara criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS

A Dr^a. Mirian Alves Dourado, MM Juíza de Direito Titular da 1a Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº 0000028-64.2016.827.2722, que a Justiça Pública como autora move contra JOSE VITORINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 18 de julho de 1975, natural de Monsenhor Hipólito, filho de Pedro Vitorino de Sousa e de Amélia Maria da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do art. 155, caput, do Código Penal, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 33, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Nesse sentido, o entendimento do TJTO- Autos nº 0007242-276.2016.827.0000 [2]), ficando o réu definitivamente condenado a pena de 08 (oito) meses de reclusão e ao pagamento de 06 (seis) dias-multa , tornando-a definitiva diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. REGIME INICIAL Concernente ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, fixo o regime inicialmente ABERTO, observando-se os critérios do artigo 59, "caput" do Código Penal e consoante artigo 33, do mesmo estatuto. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por UMA restritiva de direito (art. 44, parágrafo 2º do Código Penal), qual seja: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE , a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal. FIANÇA Observa-se que apesar de ser arbitrado fiança ao crime perpetrado, esta não foi prestada pelo autuado. MANUTENÇÃO DA PRISÃO O acusado respondeu ao processo solto, e diante da ausência dos requisitos do art. 312 e 313 do CPP, concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade. REPARAÇÃO DE DANOS Para fins de estabelecer a quantia mínima indenizatória, o juiz deve se embasar nas provas e elementos colhidos na instrução processual, tais como, provas testemunhais, laudos periciais, e demonstrar a concreta fundamentação para a fixação do valor mínimo , sob pena de afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição da República. Como a bicicleta- modelo Barra circular, marca: Monark aro 26 , de cor preta, número do quadro 1053291, pneus em bom estado, freios em funcionamento, ranhuras na pintura, descanso de bicicleta do lado esquerdo, pedal lado direito danificado (objeto do furto) foi recuperada e restituída (Ev. 01), e o quantum mínimo indenizatório não pode ser fixado com base em avaliação subjetiva do julgador , ao passo que não há elementos seguros para tal, além de visar à proibição do enriquecimento ilícito, deixo de fixar o valor mínimo para reparação de danos causados pela infração. Sem custas, por ser o acusado hipossuficiente nos termos da lei. Após o trânsito em Julgado: a) Oficie-se a Justiça Eleitoral, ao Cartório Distribuidor, bem como ao Instituto de Identificação e ao INFOSEG, acerca das condenações; b) Expeça-se guia de execução definitiva. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, Data verificada pelo sistema. Mirian Alves Dourado. Juíza de Direito". Eu, GABRIELA MIRAH CARDOSO CASTRO, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente. MIRIAN ALVES DOURADO Juíza de Direito - 1ª Vara Criminal

2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº: 0009819-86.2018.827.2722

CHAVE DO PROCESSO N ° 444638437418

Acusado: ALEX LUCAS FERREIRA DE JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Doutora Joana Augusta Elias da Silva, MM^a. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial ao réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal n.º 0009819-86.2018.827.2722, chave do processo nº444638437418, que a Justiça Pública como autora ALEX LUCAS FERREIRA DE JESUS, brasileiro, nascido aos 29.08.1993, filho de Aparecida Ferreira de Jesus, RG nº 1.048.113 SSP/TO, CPF nº 056.511.841-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas previstas no artigo180, caput, do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento do(a) acusado(a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de setembro de 2018. Eu, Roberta Perini do Amaral, Estagiária Judiciária de 1ª Instância, lavrei o presente e o inseri. a) Joana Augusta Elias da Silva- MM^a. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº: 0009409-28.2018.827.2722

CHAVE DO PROCESSO N ° 788847357218

Acusado: LUCAS ALVES VOGADO

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Doutora Joana Augusta Elias da Silva, MM^a. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial ao réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal n.º 0009409-28.2018.827.2722, chave do processo n.º 788847357218, que a Justiça Pública como autora LUCAS ALVES VOGADO, brasileiro, solteiro, natural de Alto Parnaíba-MA, nascido aos 05.04.1997, filho de Adalto Alves Vogado e Maria de Sá Conceição Alves Vogado, CPF n.º 063.835.501-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas previstas no art. 155, caput, do Código Penal, c/c art. 71 (por duas vezes) e artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, c/c art. 69, do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento do(a) acusado(a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de setembro de 2018. Eu, Roberta Perini do Amaral, Estagiária Judiciária de 1ª Instância, lavrei o presente e o inseri. a) Joana Augusta Elias da Silva- MM^a. Juíza de Direito.

Central de execução fiscal**Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**Autos: **5000011-84.2009.827.2722– Execução Fiscal**Chave Processual: **838710378512**Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**Parte Devedora e Qualificação: **M P ALCANTARA GOES**Valor da Causa: **R\$ 7.106,06**FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo n.º **5000011-84.2009.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **M P ALCANTARA GOES**, CNPJ sob o n.º **07.830.505/0001-22**, CDA n.º **A-1541/2008, A-1542/2008, A-1543/2008 e A-1544/2008**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE NO REGISTRO** da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 27 de setembro de 2018. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Juizado especial criminal**Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)**

O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos n.º **0009935-92.2018.827.2722**, que a Justiça Pública move contra **FLAVIO ALVES RODRIGUES**, brasileiro(a), nascido aos **13/07/1994**, natural de **Miracema - TO**, filho(a) de **GILZOMAR DA SILVA RODRIGUES** e **ROSA REGINA ALVES DE MORAIS**, portador do CPF n.º **065.641.581-90**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **art. 330 do CPB**. E, como não foi encontrado(a) para ser citado(a) pessoalmente, fica **CITADO(A)** pelo presente da Denúncia ofertada nos autos acima descritos e **INTIMADO(A)** da **Audiência de Proposta de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 22/10/2018, às 14:00 horas**, devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e, na falta deste, ser-lhe-á designado Defensor Público (art. 68 da Lei n.º 9.099/95), bem como apresentar rol de testemunhas com até 05 (cinco) dias de antecedência da audiência. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Gurupi-TO, aos 27 de setembro de 2018. Eu, Cláudia Romão Nicezio, Escrivã, digitei e afixei cópia do presente edital no placard do Foro local.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)

O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos nº **0009971-37.2018.827.2722**, que a Justiça Pública move contra **WANDERSON CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro, serralheiro, nascido aos 05/12/1993, natural de Gurupi - TO, filho(a) de Josamar Cardoso Brito e Vania dos Santos Pimentel, portador do RG nº 937.816 SSP/TO e do CPF nº 04748139161, atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do art. 28 da Lei nº 11.343/06. E, como não foi encontrado(a) para ser citado(a) pessoalmente, fica **CITADO(A)** pelo presente da Denúncia ofertada nos autos acima descritos e **INTIMADO(A)** da **Audiência de Instrução designada para o dia 22/10/2018, às 14:10 horas**, devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e, na falta deste, ser-lhe-á designado Defensor Público (art. 68 da Lei nº 9.099/95), bem como apresentar rol de testemunhas com até 05 (cinco) dias de antecedência da audiência. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Gurupi-TO, aos 27 de setembro de 2018. Eu, Cláudia Romão Nicezio, Escrivã, digitei e afixei cópia do presente edital no placard do Foro local.

MIRACEMA**1ª vara cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 0000558-30.2014.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Nacional e executado ESPOLIO DE ANTONIO ESPEDITO DE OLIVEIRA - CPF: 12634891172 POSTO NOVO MILLENIUM LTDA - CNPJ: 04618184000109 RUBERVAL DA SILVA PINTO - CPF: 23345128187, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: ESPOLIO DE ANTONIO ESPEDITO DE OLIVEIRA - CPF: 12634891172 POSTO NOVO MILLENIUM LTDA - CNPJ: 04618184000109 RUBERVAL DA SILVA PINTO - CPF: 23345128187 dos termos da ação acima especificada, bem como para no prazo de cinco dias, pagar a dívida com os juros multa de mora, encargos, indicados na certidão da dívida ativa e petição que acompanham a presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução. Tudo nos termos do despacho, a seguir transcrito: "1. Defiro o pedido de pesquisa por endereços via BACENJUD em nome RUBERVAL DA SILVA PINTO - CPF: 23345128187, ESPOLIO DE ANTONIO ESPEDITO DE OLIVEIRA - CPF: 12634891172, POSTO NOVO MILLENIUM LTDA - CNPJ: 04618184000109. No caso de se verificar endereço diferente do constante nos autos, proceda-se tentativa de citação no novo endereço. 2. Caso os endereços encontrados na pesquisa supra determinadas sejam os mesmos já constantes nos autos, certifique-se tal fato, e proceda-se os atos necessários para citação via edital. 3. Transcorrido o prazo de apresentação de resposta, seja pela citação em endereço novo ou pela citação via edital, proceda-se a intimação da parte autora para apresentar valor atualizado da dívida. 4. Com a apresentação do valores atualizados, proceda-se a penhora de ativos financeiros em nome dos executados. Cumpra-se. Intime-se. Miracema do Tocantins, 06 de abril de 2018 (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 21/09/2018. Eu, CHRISTINA JORGE PARANAGUÁ, Servidora Judicial, o digitei

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000060-97.2001.827.2725, Ação Reintegração/Manutenção de Posse, onde figura como requerente BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL e requerido JOSÉ ANTONIO DA SILVA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA CPF: 288.768.496-53, estando em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação no prazo de 15 dias. **DECISÃO**, fls. 22/23: "...Executada a medida, cite-se o réu, na pessoa do Sr. José Antonio da Silva, para querendo, contestar a ação no prazo legal. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 04/04/2001 (As) Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 07/05/2018. Eu, Rosi Souza Guimarães da Guarda Vilanova, o digitei.

NATIVIDADE**1ª escrivania cível****Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos da Ação de Outros Procedimentos

de Jurisdição Voluntária de nº 0001213-25.2016.827.2727 na qual figura como interessado Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e por meio deste, INTIMAR a Titular da Autorização da Pesquisa AMANCIO RODRIGUES CHAVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença parte conclusiva (dispositivo) nos autos em epígrafe abaixo transcrita: " III - DISPOSITIVO Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, IV, § 3º, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se a titular da autorização da pesquisa por edital. Cientifique-se o DNPM acerca da presente sentença. Arquivem-se, após a preclusão do prazo recursal. Natividade(TO), 21 de setembro de 2018 . Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito "E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (24.09.2018). Eu, Luzanira Maria da Silva Xavier - Técnica Judiciária, digitei. *O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins.*

PALMAS

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº: 0001965-59.2014.827.2729 - Chave: 809944913214

AÇÃO: Procedimento Comum- Valor da Causa R\$ 35.831,21

REQUERENTE: JOSUÉ DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO: MARLON COSTA LUZ AMORIM - OAB/TO

REQUERIDO: IVAN PAULA DE SOUZA

FINALIDADE: CITAR IVAN PAULA DE SOUZA - portador do RG nº09814 SSP-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). DESPACHO: "Defiro o pedido de citação editalícia, advertindo a parte requerente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (art. 258, NCPC).[11 Citar a parte requerida por edital com prazo de 20 (vinte) dias (art. 257, III, NCPC), para, no prazo indicado na Decisão inicial, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 238 e ss, e 344, NCPC). Em caso de não comparecimento da parte, nomeio como curador especial para defender os interesses do(s) requerido(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do NCPC. [2] Intimar o curador da presente nomeação, concedendo-lhe vistas ao processo pelo prazo legal (art. 186, NCPC). Cumprir," (Ass.) Luis Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2º Vara cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 25/09/2018.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ

JUIZ DE DIREITO

3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS O Doutor LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição na 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Compromisso Arbitral nº 5013224-68.2011.827.2729 proposta por NILCE CARDOSO BENINI em desfavor de JEAN CARLOS ALVES LIMA . FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), JEAN CARLOS ALVES LIMA, atualmente em lugar incerto ou não sabido , para que tome(m) conhecimento de que foi efetuada penhora em sua conta, via sistema BACEN-JUD do valor de R\$422,99 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), sendo que poderá, caso queira, impugnar a penhora realizada, no prazo de 15 dias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 10 de setembro de 2018. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ Juiz de Direito - Em substituição automática - Parte autora beneficiária da assistência judiciária

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Cumprimento de Sentença nº 5004522-70.2010.827.2729 proposta por K G DIVERSÕES E EVENTOS LTDA - ME em desfavor de MENEZES BARROS E BRITO LTDA MEJAQUELINE MENEZES CUNHAESPÓLIO DE EDVANE GARCIA DE BRITORACHEL DE BARROS. FICA(M) CITADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), MENEZES BARROS E BRITO LTDA ME - CNPJ: 09636372000183 JAQUELINE MENEZES CUNHA - CPF: 44903863115 ESPÓLIO DE EDVANE GARCIA DE BRITO - CPF: 34974610163 RACHEL DE

BARROS - CPF: 63632578168 atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação e, FICA INTIMADO (A), ainda, para que, efetue(m) o pagamento voluntário do débito dos autos, conforme cálculos apresentados pela parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (CPC, art. 513, § 2º, incisos I e II c/c art. 523, §§ 1º e 3º). Fica(m) CIENTE(S), ainda, de que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais. Valor do débito: 368934.28 FICA(M) ADVERTIDO(S) o(s) requerido (s) de que lhe(s) será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, 27 de agosto de 2018 Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito – Parte autora beneficiária da assistência judiciária

4ª vara cível

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 0003060-85.2018.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT MARTIN BLUE – CNPJ 17.319.152/0001-54

REQUERIDO: Precil Pré-moldados de Cimentos LTDA-ME – CNPJ 25.083-577/0001-35

Sentença: Fica a parte requerida intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento . "(...) ANTE O EXPOSTO, homologo o acordo constante do evento 12, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo a execução nos termos do art. 924, II do Código de Processo V Civil, suspendendo o feito até o prazo estabelecido para a última parcela, qual seja, 13.09.2018, com fulcro no artigo 922 do Código de Processo Civil. Com o termino do prazo de suspensão e não havendo manifestação das partes, presumir-se-á o cumprimento integral do acordo, devendo os autos ser arquivados, com as baixas devidas. Honorários como convencionados. Custas pelo executado, se houver. P.R.I. Palmas-TO, 11 de abril de 2018. EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito”.

4ª vara criminal execuções penais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS 0016877-90.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: **FRANCISCO DE SOUSA SILVA**

FINALIDADE: INTIMAR o(a) reeducando(a): **FRANCISCO DE SOUSA SILVA**, brasileiro(a), solteiro, pedreiro, nascido(a) aos 26/10/1975, natural de Imperatriz/MA, filho de Maria de Sousa Silva, atualmente em lugar não sabido, para comparecer a audiência admonitória designada para 08 de novembro de 2018, às 15h30min, a realizar-se no Edifício do Fórum de Palmas/TO, no cartório da 4ª Vara Criminal (Avenida Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palmas, Paço Municipal, fone 63 3218-4545),. DESPACHO: “[...]Assim, considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 08.11.2018 às 15h30min. Cumpra-se.. Luiz Zilmar dos Santos Pires – Juiz de Direito”.

6ª vara cível

Intimações às partes

AUTOS Nº 0001132-02.2018.827.2729

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDOS: JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA.

Fica a parte intimada Sentença – Sem Resolução de Mérito – Extinção - Desistência, proferida no evento nº 27, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 485, VIII do Novo Código de Processo Civil. Não há restrições no sistema RENAJUD realizadas por este juízo. Desnecessidade de pagamento de despesas processuais, pelo recolhimento realizado pelo autor na inicial. Sem honorários. Após, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos. Intime-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0015262.94-2018.827.2729

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDO: GELVA ASSIS DE CARVALHO.

Fica a parte intimada Sentença – Sem Resolução de Mérito – Extinção - Desistência, proferida no evento nº17, dos autos, a seguir transcrita. “Isto posto, homologo por sentença a desistência do evento 15 e de consequência julgo o feito na forma do artigo 485, inciso VIII do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado archive com as baixas devidas Publique e registrada eletronicamente, intime.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0034639-85.2017.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDOS: EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

Fica a parte intimada Sentença – Sem Resolução de Mérito – Extinção - Desistência, proferida no evento nº22, dos autos, a seguir transcrita. “Diante do exposto, considerando que a desistência é causa de extinção do processo, com fundamento no artigo 485, VIII, c/c o art.775, ambos do CPC, declaro EXTINTO o feito sem resolução do mérito. Desnecessidade de pagamento de despesas processuais, pelo recolhimento realizado pela autora na inicial. Sem condenação em honorários, diante da não triangularização do processo. Após, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos. Intimem-se. DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0021052-59.2018.827.2729

AÇÃO DE MONITÓRIA

REQUERIDO: SILVANIA DA SILVA ROCHA CARVALHO.

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação proferida no evento nº 10, dos autos a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 8 , para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Não há restrições efetivadas nestes autos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0001523-54.2018.827.2729

AÇÃO DE DESPEJO

REQUERIDO: DIANE BEZERRA DE SOUSA.

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Procedência, proferida no evento nº34, dos autos, a seguir transcrita. “Face ao exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial declarando, nos termos do artigo 9º, inciso III da Lei 8.245/91, rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes. Condeno a demandada a pagar os aluguéis e demais encargos locativos constantes no valor de R\$R\$ 2.424,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), corrigido pelo INPC a partir da propositura da ação; somado com juros de mora 1% (um por cento) a partir da citação. Deixo de acolher o pedido de apresentação de todos os comprovantes de pagamento das dívidas oriundas do consumo de energia e água, tendo em vista que a autora é proprietária do imóvel pode ter acesso ao histórico de contas do imóvel. Tendo em vista a sucumbência, deverá arcar com a Taxa Judiciária e custas processuais. Imponho também ao pagamento de honorários dos advogados do requerente, os quais, atento ao disposto no artigo 85, § 2º, arbitro em 20% (vinte por cento) do valor da condenação. P.R.I. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquite-se ” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0015522-74.2018.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIROCINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (INVENTARIANTE).

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 18, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 16, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. No tocante ao pedido de suspensão destes autos até o cumprimento do acordo, que se efetivará em fevereiro de 2019, muito embora o artigo 313, II, do CPC preveja a suspensão do processo por convenção das partes pelo prazo de 6 meses, inexistente no caso em exame qualquer prejuízo resultante do seu arquivamento para a parte autora, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado. Logo, julgo extinto o processo, determinando sua baixa e arquivamento. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0003022-73.2018.827.2729

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO

REQUERIDO: QUATRO VENTOS MODA INTIMA.

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Procedência, proferida no evento nº 28, dos autos, a seguir transcrita. “Pelo exposto, julgo procedente o pedido da autora a fim de confirmar a liminar concedida e declarar extinta a obrigação avençada com o requerido, nos termos do art. 539, §2º, e art. 487, I, do CPC. Os valores consignados permanecerão à disposição do requerido em conta judicial. Expeça-se mandado de intimação desta sentença ao requerido, no endereço indicado no mandado do evento 21. Sem custas e honorários. P.R.I. Após as formalidades legais arquite-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0013379-15.2018.827.2729**AÇÃO DE MONITÓRIA**

REQUERIDO: GISLENE SILVA SETUBAL.

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação em Transação, proferida no evento nº 14, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 12, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Julgo extinto o processo, determinando sua baixa e arquivamento, registrando às partes, notadamente à autora, da inexistência de qualquer prejuízo ao direito vindicado nestes autos, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0021121-28.2017.827.2729**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERIDOS: MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTAMAGDA F. DANTAS DA COSTA - ME. Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento Nº 20, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 12, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Julgo extinto o processo, determinando sua baixa e arquivamento, registrando às partes, notadamente à autora, da inexistência de qualquer prejuízo ao direito vindicado nestes autos, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0005413-98.2018.827.2729**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERIDO: LUCIANE RODRIGUES LIMA.

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 26, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 24, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Não há restrições efetivadas nestes autos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0044633-2017.827.2729**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERIDOS: CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 42, dos autos, a seguir transcrita. “Isto posto, revogo a liminar do evento 4 e homologo por sentença a desistência do evento 40 e de consequência julgo o processo fulcro no artigo 485,VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela autora. Com o trânsito em julgado arquite com as baixas devidas. Publique. Registre e intime.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0040691-97.2017.827.2729**AÇÃO DE DESPEJO**

REQUERIDO: MARCOS PAULO MOREIRA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 27, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 25, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Custas dispensadas com base no art.90, §3º do CPC. Honorários como estabelecido no acordo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0039470-79.2017.827.2729**AÇÃO DE RECISÃO CONTRATUAL**

REQUERIDO: INOVATEC CONSTRUTORA LTDA

Fica a parte intimada Sentença – Sem Resolução de Mérito – Extinção - Desistência, proferida no evento nº29, dos autos, a seguir transcrita. “POSTO ISSO, considerando que a desistência é causa de extinção do processo, com fundamento no artigo 485, VIII, do CPC, declaro EXTINTO o feito sem resolução do mérito. Em consequência, torno sem efeito a decisão proferida no

evento 27. Condene o requerente ao pagamento das despesas processuais, de acordo com o art.90 do CPC. Sem honorários. Intime-se. Cumpra-se. Após, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos ” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0017052-16.2018.827.2729

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDO: DANIEL RIBEIRO DA SILVA

Fica a parte intimada Sentença – Sem Resolução de Mérito – Extinção - Desistência, proferida no evento nº9, dos autos, a seguir transcrita. “POSTO ISSO, considerando que a desistência é causa de extinção do processo, com fundamento no artigo 485, VIII, do CPC, declaro EXTINTO o feito sem resolução do mérito. Condene o requerente ao pagamento das despesas processuais, de acordo com o art.90 do CPC. Sem honorários. Intime-se. Cumpra-se. Após, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0025464-67.2017.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: GABRIEL BARREIROS MOTA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Extinção – Abandono da causa, proferida no evento nº 55, dos autos, a seguir transcrita. “À vista de tais razões, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Condene o requerente ao pagamento das despesas processuais. Cumpra-se o Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO. Após, cumpridas as formalidades legais, dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0016296-07.2018.827.2729

AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECISÃO CONTRATUAL

REQUERIDOS: RENATO DOS SANTOS CAMPELO E JOSELITA OLIVEIRA AMARIZ CAMPELO. Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 11, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 9, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Custas dispensadas com base no art.90, §3º do CPC. Sem honorários. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Às partes e aos advogados

Autos: 5030462-32.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: IZANA DE ASSUNCAO ALVES – CNPJ/CPF: 254.431.863-53

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento do montante de R\$ 291,54 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), acrescido de seu rendimento, constricto no evento 41 perante o Banco do Brasil. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018).

Autos: 0000843-40.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: SUPERMERCADO ANDRADE EIRELI – ME – CNPJ/CPF: 15.095.571/0001-24

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito

administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

Autos: 0000858-09.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ROSIANE RODRIGUES CARVALHO – CNPJ/CPF: 028.398.081-88

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor de ROSIANE RODRIGUES CARVALHO para o levantamento/transferência do montante de R\$ 145,71 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), acrescido de seu rendimento, constricto via BacenJud (evento 21). Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018.

Autos: 0001358-12.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: R A TAVARES DA COSTA – ME – CNPJ/CPF: 11.410.301/0001-00

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

Autos: 0001543-45.2018.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: EDINALDO OLIVEIRA MACIEL – CNPJ/CPF: 466.790.221-34

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

Autos: 0006529-47.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: IZAURA PEREIRA PINTO – CNPJ/CPF: 904.706.721-53

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de

requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

Atos ordinatórios

Autos: 0000514-28.2016.827.2729

AÇÃO: Execução Fiscal

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: EDMUNDO DUALIBE BARBOSA – CPF/CNPJ: 147.740.201-25

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o executado: EDMUNDO DUALIBE BARBOSA – CPF/CNPJ: 147.740.201-25, INTIMADO para, caso queira, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial.

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS; Ação Penal nº 0000843-57.2018.827.2733; Chave do Processo nº 108222361318; Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Acusado: ALUISIO DE OLIVEIRA SILVASUELY PINHEIRO NOGUEIRA; FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº **0000843-57.2018.827.2733**, que a Justiça Pública, como Autora, move **ALUISIO DE OLIVEIRA SILVASUELY PINHEIRO NOGUEIRA**, brasileira, vendedora, união estável, nascida aos 15/08/1980, natural de Santa Filomena-PI, filho de Pedro Nogueira Neto e de Neide Nice Pinheiro Nogueira, portadora do RG no 457.425, SSP-TO, inscrita no CPF sob o no 885.380.521-87, residente e domiciliada na Rua Caracas, Quadra 03, Lote 01, Setor Martins Jorge, Araguaína-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo (CRIME), e não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, **CITADO** para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer a resposta à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para oferecer a Defesa Escrita, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao 27 de setembro de 2018. Eu _____, MARIA SANDIA BRITO CAMPOS – Servidora à Disposição do Tribunal de Justiça, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS; Ação Penal nº 0002237-02.2018.827.2733; Chave do Processo nº 964095174018; Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Acusado: MICHAEL DOUGLAS MENDES MORAES; FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº **0002237-02.2018.827.2733**, que a Justiça Pública, como Autora, move **MICHAEL DOUGLAS MENDES MORAES**, brasileiro, nascido em 15/01/1999, natural de Paraíso do Tocantins-TO, filho de Odalene Martins Mendes e de Ronivon dos Santos Moraes Junior, sem identificação civil, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo (CRIME), e não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, **CITADO** para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer a resposta à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para oferecer a Defesa Escrita, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao 27 de setembro de 2018. Eu _____, MARIA SANDIA BRITO CAMPOS – Servidora à Disposição do Tribunal de Justiça, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**

PORTO NACIONAL**1ª vara criminal****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO****Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0013367-74.2018.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **HERNANE GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido aos 14/01/1983, filho de ADVANO OLIVEIRA ALBUQUERQUE e DORACY GOMES MATOS OLIVEIRA e, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: 1º) afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima; 2º) não aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 200(duzentos) metros; 3º) proibição do agressor de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 27/09/2018. *Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Tribunal de Júri.*

Editais de citações com prazo de 15 dias**EDITAL DE CITAÇÃO****Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0013295-87.2018.827.2737 - Violência Doméstica Contra a Mulher, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **SERGIO ALBUQUERQUE EVANGELISTA**, brasileiro, nascido aos 23/02/1990, filho de CÍCERO EVANGELISTA PEREIRA e ANAI PEREIRA DE ALBUQUERQUE, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 27/09/2018. *Débora Silvino do Nascimento Soares, escrevã, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

Central de execuções fiscais**Editais de citações com prazo de 30 dias****Autos: 5003647-08.2012.827.2737****Ação: EXECUÇÃO FISCAL****Exequente: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO****Adv.: ARISTELA REGINA GONÇALES SIQUEIRA****Executado: MICHELLE DA SILVA FEITOSA**

Sentença: “[...]ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto”

TAGUATINGA**2ª vara cível e família****Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

Processo nº 0000619-41.2017.827.2738 – Interdição

Requerente: CAROLINDA PEREIRA MAGALHÃES CAMPOS

Requerido: DELCIVAN PEREIRA CAMPOS INTERDITADO: DELCIVAN PEREIRA CAMPOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/12/1993, portador do RG nº 422.212 SSP/TO e CPF sob o nº 021.775.021-44, residente e domiciliado na Rua Pará, s/n, Próximo do Disk Gás, Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "AAnte o exposto, ACOLHO o pedido inicial para nomear a Autora como CURADORA do seu filho ora Requerido tão-somente para representá-lo nos atos de natureza patrimonial e negocial, especialmente para administrar o seu benefício previdenciário, além dos atos previstos no art. 1.782 do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando, cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais). Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Lavre-se o Termo de Compromisso da curadora. Transitada em julgado, feitas as anotações necessárias, baixe-se o processo. P. R. I. Taguatinga/TO, 23 de maio de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito Taguatinga/TO, 24 de julho de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito

TOCANTÍNIA**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 30 dias**

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Comarca de Tocantínia/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Alvará Judicial - Lei 6858/80 nº 0000787-40.2017.827.2739 (chave do processo nº 498880599117), promovido(a) por WELLINGTON PEREIRA RIBEIRO, MÔNICA RIBEIRO DA SILVA, WESLEY PEREIRA RIBEIRO E MARIELY PEREIRA RIBEIRO em face de SOLENI PEREIRA DA SILVA, e por meio deste CITA OS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital para conhecimento de todos, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local.

TOCANTINÓPOLIS**Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível****Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO**

Autos nº: 0003365-75.2014.827.2740

Chave nº: 219031219314

Ação: Modificação de Curatela

Requerente: MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA

Requerido: JOSÉ ALVES DA SILVA E JULIÃO FERNANDES DE SOUSA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de JULIÃO FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº805341, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.175.201-62, residente e domiciliado no Assentamento Sancha, Zona Rural de São Bento do Tocantins-TO, Distrito Judiciário de Araguatins-TO, e nomeando a requerente **MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº. 386.488, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.237.131-49, residente e domiciliada no Assentamento Sancha, Zona Rural de São Bento do Tocantins-TO, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: "Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, nos termos do art. 487, I, do CPC e **DEFIRO A MODIFICAÇÃO DE CURATELA** do interditado Julião Fernandes de Sousa, ficando **MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA** nomeada como sua nova curadora, sendo que a mesma não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. nome do interditando se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais da Cidade de São Sebastião do Tocantins/TO; (b) publique-se no diário da justiça eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela

automaticamente publicada na rede mundial de computadores. Após, expeça-se novo TERMO DE CURATELA DEFINITIVA, sendo que no referido termo, deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 759 do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se com as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data do sistema. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 12 de setembro de 2018 **HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito**

XAMBIOÁ

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos nº: 0000403-68.2017.827.2742

Chave de consulta: 680161322117

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: Maria da Conceição de Oliveira Fontenele

Requerido: Hergey Oliveira Mourão

O Doutor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Xambioá -Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e Escrivania do cível, processa a Ação de Divórcio Litigioso, sob o nº 0000403-68.2017.827.2742, Chave de consulta: 680161322117 em que é Requerente: Maria da Conceição de Oliveira Fontenele e Requerido: Hergey Oliveira Mourão. Fica pelo presente Edital a **CITAÇÃO** do requerido **HERGEY OLIVEIRA MOURÃO**, brasileiro, casado, natural de Imperatriz – MA, nascido aos 11.12.1978, filho de Corinto Correa Mourão e de Lucimar Oliveira Brandão, atualmente em local incerto e não sabido, **para todos os termos da ação supra**, cuja cópia da inicial segue anexa, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) apresentar contestação sob pena de revelia. Assim, caso não seja apresentada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, conforme teor transcrito: DESPACHO Primeiramente proceda-se à consulta do endereço da parte requerida pelos sistemas Bacenjud, Infojud e SIEL. Localizados endereços, cite-se, expedindo-se mandado ou carta precatória. Não encontrado nenhum endereço, cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, desde já nomeio o Dr. Raimundo Fidelis Oliveira Barros OAB 2274 como curador especial da parte requerida. Nesse caso, intime-se o curador especial para manifestação. Apresentada defesa pela parte requerida, dê-se vista à parte autora para manifestação e, em seguida, intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente, no prazo de 10 (dez) dias. Logo depois, remeta-se o feito ao Ministério Público. Cumram-se as determinações sem nova conclusão. Xambioá, 29/09/17. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos **vinte e seis** do mês de **setembro** do ano de **Dois Mil e dezoito** (26.09.2018). Eu, Clinéia Costa de Sousa Neves -Técnica Judiciária –mat. 108952, o digitei, auxiliando no cumprimento dos processos cíveis de Xambioá - ass. Dr. José Eustáquio de Melo Junior -Juiz de Direito.”

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos nº: 0000635-17.2016.827.2742

Chave de consulta: 478302981216

Ação de Investigação de Paternidade c/c alimentos

Requerente: A. B. S, representado por sua genitora SALETE BARBOSA DA SILVA

Requerido: Renato de Oliveira Pinto

O Doutor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Xambioá -Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam os Autos de Investigação de Paternidade c/c alimentos nº 0000635-17.2016.827.274, Chave de consulta em que é Requerente: A. B. S, representado por sua genitora SALETE BARBOSA DA SILVA e Requerido: Renato de Oliveira Pinto. Fica pelo presente EDITAL a intimação do requerido: **RENATO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, união estável, serviços gerais, filho de Gilberto do S – criador de peixe, bananal) **atualmente residente em local incerto e não sabido**, para tomar ciência da **SENTENÇA, cujo dispositivo transcrito**: “Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE os pedidos formulados na petição inicial, e DECLARO que o requerido RENATO DE OLIVEIRA PINTO é o pai biológico de ALERRANDO BARBOSA DA SILVA e HOMOLOGO o acordo referente aos alimentos entabulado pelas partes e resolvo o mérito da lide, com base no art. 487, inciso III, "a" do CPC/2015. DETERMINO a retificação do registro civil de nascimento do menor para acrescentar o sobrenome paterno: ALERRANDO BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA e a inscrição do nome do requerido como seu genitor, bem como o nome de seus ascendentes. Expeça-se mandado de averbação. Sem custas processuais. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Ciente o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 08/08/17. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e

Comarca de Xambio-TO, aos **vinte e seis** dias do mês de **setembro** do ano de **Dois Mil e Dezoito**. (26.09.2018). Eu___, Clínea Costa de Sousa Neves-Técnica Judiciária-matrícula 108952, o digitei auxiliando no cumprimento dos processos cíveis de Xambioá.(ass) Dr JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR - MM. Juiz de Direito.”

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002287-11.2016.827.2729 proposta por RB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - EPP (RB BATERIAS) em desfavor de PATTAMAR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. FICA(M) CITADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), PATTAMAR ENGENHARIA INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA - CNPJ: 09507314000150 atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação e, FICA INTIMADO (A), ainda, para que, efetue(m) o pagamento voluntário do débito dos autos, conforme cálculos apresentados pela parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (CPC, art. 513, § 2º, incisos I e II c/c art. 523, §§ 1º e 3º). Fica(m) CIENTE(S), ainda, de que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais. Valor atualizado do débito: R\$1.501,63 (mil quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos). FICA(M) ADVERTIDO(S) o(s) requerido (s) de que lhe(s) será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2018 Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Termos de homologação

PROCESSO 18.0.000002994-3

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS AUDIOVISUAIS - ESMAT

Termo de Homologação Nº 64, de 27 de setembro de 2018

Versam os presentes autos sobre registro de preços, visando à aquisição de equipamentos e suprimentos audiovisuais para atender às necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim as manifestações da Divacor e Asjudmdg (eventos 2214586 e 2216488), acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2218163), ao tempo em que **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 69/2018 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foram adjudicados os itens respectivos às seguintes empresas: 1. Félix Eletrônica e Informática Ltda, em relação ao Item 16, pelo valor total de R\$ 2.632,80 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); 2. Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli, em relação aos Itens 9, 10, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais); 3. Espaço Digital Comércio e Locação de Áudio, Cine, Vídeo e Iluminação Ltda, em relação aos Itens 7 e 8, pelo valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais); 4. Vitrine Comercial Ltda, em relação aos Itens 1, 3, 4, 5 e 13, pelo valor total de R\$ 102.879,00 (cento e dois mil oitocentos e setenta e nove reais); 5. R & R Equipamentos Eletrônicos Eireli, em relação aos Itens 14, 17 e 18, pelo valor total de R\$ 120.348,78 (cento e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos); 6. Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli, em relação ao Item 15, pelo valor total de R\$ 9.857,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais); 7. 3A Soluções em Tecnologia Eireli, em relação ao Item 6, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), resultando na importância global de R\$ 335.517,58 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), conforme Resultado por Fornecedor, Ata da Sessão e Termo de Adjudicação (eventos 2212769, 2212830 e 2212833), para que produzam seus efeitos legais.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para confecção da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Presidente

DIRETORIA GERAL

Editais

Edital Nº 281 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 18.0.00006546-0

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA DEFESA

INTERESSADO: Empresa ANTARYS ATACADISTA LTDA-ME – CNPJ/MF: 26.471.679/0001-90 (aparelhos televisores)

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins FAZ SABER a todos que o presente edital de **notificação**, visa dar conhecimento que tramita no Tribunal de Justiça o processo administrativo SEI nº 17.0.000027594-8, e que, como não foi possível intimar pessoalmente o interessado, desde já **notificado** através deste edital, a Empresa **ANTARYS ATACADISTA LTDA-ME – CNPJ/MF: 26.471.679/0001-90**, constando com endereço na Quadra 906 Sul, Avenida LO 23, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-392, Palmas - Tocantins (evento 2089240), do teor do **DESPACHO nº 57478/2018 - ASJUADMDG**, a seguir transcrito: "Versam os autos sobre registro de preços, visando à aquisição de aparelhos televisores, o qual foi processado por meio do Pregão Eletrônico nº 049/2018, a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Considerando as informações prestadas pela DIADM (evento 2210376), encaminhem-se os autos à **SPADG para notificação, por edital**, da empresa **ANTARYS ATACADISTA LTDA-ME**, vencedora do Item 01, a fim de que, **no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis**, entre em contato com a Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Homologação do evento 2174986; ou, querendo, apresente defesa/manifestação, para posterior deliberação da autoridade competente quanto à aplicação das penalidades previstas no Edital Colic nº 172 (evento 2053409). Decorrido o prazo legal, com ou sem defesa, volvam-se os autos para análise e parecer. Encaminhe-se a notificação com cópia dos documentos sob os eventos 2053409 e 2174986". Documento assinado eletronicamente por Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor Geral, em 25/09/2018. Fica o mesmo ainda notificado do Quadro Resumo da Licitação (edital 172/2018) e do Termo de Homologação nº 60/2018, constantes nos eventos 2053409 e 2174986. Edital elaborado por mim, *Juscilene Guedes da Silva*, Secretária de Processos Administrativos da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça/TO- SPADG, matrícula 41472.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins

Diretor Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3220/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18764 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **José Leandro Felizardo Silva, Matrícula 356407**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Araguaina-TO, no período de 01/10/2018 a 01/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo SEI 18.0.000021530-5, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3221/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18747 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Hélida Helena Nunes Pereira, Matrícula 355726**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 09/09/2018 a 09/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000476-67.2017.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3222/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18749 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de inspeção na obra do prédio da Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3223/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18748 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Carlos Sarri Junior, Diretor de Infraestrutura e Obras, Matrícula 353451**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 27/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de inspeção na obra do Prédio da Comarca, acompanhado o Diretor Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3224/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18775 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 223,19, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 66,72, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 27/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de realização de inspeção judicial nos estabelecimento prisional, conforme CNJ CEIP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3225/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18770 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Beldir Fonseca da Silva, Terceiro Sargento - Qppm, Matrícula 352309**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 01/10/2018 a 07/10/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 18.0.000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lincoln Mesiera Costa Junior, Terceiro Sargento - Qppm, Matrícula 353661**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$

272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 01/10/2018 a 07/10/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 18.0.000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3226/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18706 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elainy Vieira da Silva, Matrícula 355823**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 29/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004925-40.2017.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3227/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18701 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Pinto Corgozinho, Matrícula 354051**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de reunião com credenciados e entrega de material técnico para os atendimentos do projeto PAS, SEI nº 18.0.000021530-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Amanda Emilene Arruda, Professora da Educação Básica, Matrícula 355427**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de reunião com credenciados e entrega de material técnico para os atendimentos do projeto PAS, SEI nº 18.0.000021530-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3228/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18695 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Renato Sousa Martins, Matrícula 354116**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 30/09/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca de Ponte Alta do Tocantins, como conciliadora credenciada junto ao NUPEMEC, SEI nº 18.0.000025474-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3229/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18690 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, Matrícula 990496**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 17/09/2018 a 17/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000476-67.2017.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3230/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18689 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, Matrícula 990496**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 12/09/2018 a 12/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000476-67.2017.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3231/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18715 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.051,71, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 160,26, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Paraisópolis do Tocantins-TO, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de em cumprimento a Portaria de nº 277/2017 publicado no DJ de nº 3968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3232/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18670 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Aparecida Monteiro do Nascimento, Matrícula 356186**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Lajeado-TO, no período de 30/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0005212-37.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3233/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18642 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Weslei Alves Azevedo, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de

05/10/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0004749-68.2017.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3234/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18714 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.051,71, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 160,26, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 24/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de em cumprimento a Portaria de nº277/2017 publicado no DJ de nº 3968,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3235/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18737 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, Dianopolis-TO, Arraias-TO, Palmas-TO, no período de 01/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de manutenção corretiva nos prédios dos fóruns das referidas comarcas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3236/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18533 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Regina Celia Pereira Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 99232**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 27/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de deslocamento para fazer a assinatura digital e validação conforme processo SEI nº 18.0.000019908-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3237/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18473 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Willy Teixeira Matos, Matrícula 353438**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Tocantina-

TO, no período de 22/10/2018 a 23/10/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca de Tocantínia, como conciliadora credenciada junto ao NUPEMEC, SEI nº 18.0.000013272-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3238/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18339 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Lima de Jesus de Souza, Matrícula 356037**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantínia-TO, no período de 22/10/2018 a 23/10/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca de Tocantínia, como conciliadora credenciada junto ao NUPEMEC, SEI nº 18.0.000013272-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3239/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18757 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 211572**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas Serventias Judiciais e administrativas.

Art. 2º Conceder à servidora **Graziely Nunes Barbosa Barros, Coordenador de Apoio da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas Serventias Judiciais e administrativas.

Art. 3º Conceder à servidora **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário, Matrícula 196530**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas Serventias Judiciais e administrativas.

Art. 4º Conceder ao servidor **Luiz Fernando Romano Modolo, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 183445**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas Serventias Judiciais e administrativas.

Art. 5º Conceder à servidora **Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho, Técnico Judiciário, Matrícula 283342**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas Serventias Judiciais e administrativas.

Art. 6º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas Serventias Judiciais e administrativas.

Art. 7º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas Serventias Judiciais e administrativas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3240/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18673 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 27/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de acompanhar o Diretor Geral em visita às obras do novo Fórum de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3241/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17982 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Iderlan Gloria Azevedo, Técnico Judiciário, Matrícula 171161**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 23/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de expansão do Sistema de Alvará Eletrônico nas Varas da Fazenda e Central de Execução Fiscal da Comarca de Araguaína, conforme SEI: 18.0.000024645-6.

Art. 2º Conceder à servidora **Valeria Fortes Bodas, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353375**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 23/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de expansão do Sistema de Alvará Eletrônico nas Varas da Fazenda e Central de Execução Fiscal da Comarca de Araguaína, conforme SEI: 18.0.000024645-6.

Art. 3º Conceder à servidora **Celma Barbosa Pereira, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352854**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 23/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de expansão do Sistema de Alvará Eletrônico nas Varas da Fazenda e Central de Execução Fiscal da Comarca de Araguaína, conforme SEI: 18.0.000024645-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3242/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17921 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, Contador/distribuidor, Matrícula 352498**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 25/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de curso mestrado junto a ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3243/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18499 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Creusa de Sousa Pinheiro, Matrícula 990222**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001421-54.2017.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3244/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18505 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000909-37.2017.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3245/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18507 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Ananas-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0016031-74.2018.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3246/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18511 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvalberson Rodrigues de Oliveira, Matrícula 990071**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001421-54.2017.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3247/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18513 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosana Matos de Sousa, Matrícula 990008**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Barrolândia-TO para Zona Rural-TO, no período de 02/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000064-29.2018.827.2725, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3248/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18515 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Welita Lorrany Silva Figueredo, Matrícula 990295**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Pedro Afonso-TO, Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001263-33.2016.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3249/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18523 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jannaina Araujo de Oliveira Cardelichio, Matrícula 356687**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0014051-57.2017.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3250/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18498 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rita de Sousa Pinheiro, Matrícula 356685**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001457-67.2015.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3251/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18525 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosamaura Alves dos Anjos, Matrícula 990399**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000469-31.2018.827.2704, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3252/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18527 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karem Coleta de Almeida Vieira, Matrícula 990200**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000469-31.2018.827.2704, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3253/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18639 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Weslei Alves Azevedo, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Angico-TO, no período de 03/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000947-42.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3254/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18643 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, Matrícula 990496**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 05/10/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001457-67.2015.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3255/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18645 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jordana Borges de Azevedo, Matrícula 990093**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004114-87.2017.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3256/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18648 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jairon Oliveira Ramos, Matrícula 990477**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Itacaja-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001534-04.2018.827.2723, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3257/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18649 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Carrasco Bonito-TO, no período de 06/10/2018 a 06/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5002082-56-2013.827-2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3258/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18653 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para São Sebastião do Tocantins-TO, no período de 05/10/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000903-02.2018.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3259/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18654 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Tallyta Soares Gomes, Matrícula 990328**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixá do Tocantins-TO para Sítio Novo do Tocantins-TO, no período de 03/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000909-37.2017.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3260/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18656 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lyljan Barros da Silva, Matrícula 990102**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 05/10/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0014051-57.2017.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3261/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18661 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Priscilla Maria Rego dos Santos, Matrícula 356274**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 03/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001063-70.2018.827.2728, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3262/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18664 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jonathan Mendes da Silva, Matrícula 356689**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 06/10/2018 a 06/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000109-09.2018.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3263/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18666 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luzivan Alves de Aguiar, Matrícula 990172**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, Zona Rural-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0005833-97.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3264/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18667 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ketyanne de Brito Amaral Negre, Matrícula 990072**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Barrolandia-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000064-29.2018.827.2725, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3265/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18765 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraisópolis-TO, no período de 27/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de manutenção/reparos nos equipamentos de informática, conforme Service Desk nº R1649.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3266/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18165 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Edsandra Barbosa da Silva Lourenço, Juz2 - Juíza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291442**, o valor de R\$ 1.147,99, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 201,99, por seu deslocamento de Natividade-TO para Palmas-TO, no período de 09/09/2018 a 11/09/2018, com a finalidade de participar no curso de Eneagrama na sede da Esmat, conforme SEI nº 18.0.000020744-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3267/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18338 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alessandro Andre Bakk Quezada, Analista Judiciário, Matrícula 255838**, o valor de R\$ 1.811,47, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Foz do Iguaçu-PR, no período de 21/10/2018 a 24/10/2018, com a finalidade de participar no Congresso Latino Americano de Auditoria - CLAI, conforme SEI 18.0.000015587-6 (evento 2112487).

Art. 2º Conceder ao servidor **Emanuel Galvão Veloso, Chefe de Serviço, Matrícula 187335**, o valor de R\$ 1.811,47, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Foz do Iguaçu-PR, no período de 21/10/2018 a 24/10/2018, com a finalidade de participar no Congresso Latino Americano de Auditoria - CLAI, conforme SEI 18.0.000015587-6 (evento 2112487).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3268/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18641 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Divina Lucia Gomes Araújo Lopes, Técnico Judiciário, Matrícula 246055**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Pium-TO para Palmas-TO, no período de 01/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de emissão de certificado digital, conforme Sei 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3269/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18728 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de vistoria no prédio de Taguatinga, conforme SEI nº 17.0.000016118-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3270/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18754 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silma Pereira de Sousa Oster, Escrivão Judicial, Matrícula 89922**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de realização de audiência de depoimento de testemunhas, arroladas no SEI nº 17.0.000033755-2.

Art. 2º Conceder ao servidor **Thiago Gomes Vieira, Contador/distribuidor, Matrícula 352628**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de realização de audiência de depoimento de testemunhas, arroladas no SEI nº 17.0.000033755-2.

Art. 3º Conceder à servidora **Barbara Khristine A de Moura Carvalho Camargo, Analista Judiciário, Matrícula 205564**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de realização de audiência de depoimento de testemunhas, arroladas no SEI nº 17.0.000033755-2.

Art. 4º Conceder ao servidor **Jairo Guimarães Ferreira, Chefe de Serviço, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de realização de audiência de depoimento de testemunhas, arroladas no SEI nº 17.0.000033755-2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3271/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18736 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, Dianópolis-TO, Arraias-TO, Palmas-TO, no período de 01/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de conduzir funcionários para manutenção preventiva nos prédios dos Fóruns das referidas comarcas, conforme protocolo 018737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3272/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18546 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luiza Monteiro Valadares, Técnico Judiciário, Matrícula 165839**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Pium-TO para Palmas-TO, no período de 01/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de emissão de certificado digital, conforme Sei nº 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3273/2018, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18727 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 30/09/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de conduzir equipe de inventário conforme protocolo 18332.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Termos de homologação**Termo de Homologação Nº 65 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os autos sobre a homologação de procedimento licitatório para aquisição de porta crachá transparente, roller clips com cordão extensor retrátil e cordão 100% poliéster acetinado antialérgico para crachá, de modo a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, valendo-se do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 8.538/2015, Decreto Judiciário nº 136/2014, Portaria nº 674/2012, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer nº 2131/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2221420), **HOMOLOGO** o certame, nos termos da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 64/2018, Termo de Adjudicação e Resultado por Fornecedor (eventos 2215313, 2215318 e 2215311), para que produza seus efeitos legais às empresas:

1. **ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMATICA, CNPJ nº 12.370.598/0001-90**, item 1, no valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**; e
2. **B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA, CNPJ Nº 00.796.707/0001-56**, itens 2 e 3, no valor total de **R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais)**.

Publique-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS
Extratos**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 18.0.000022762-1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 37/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 122/2018**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE03522**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Menezes Indústria e Comércio Ltda - ME.**CNPJ:** 01.610.901/0001-68.**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de tapetes com instalação, tendo em vista a necessidade dos serviços de reforma nos gabinetes e Plenários do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.430,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 15**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 25 de setembro de 2018.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000013015-6**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 34/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 77/2018****NOTA DE EMPENHO:** 2018NE05427**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Menezes Indústria e Comércio Ltda - ME.**CNPJ:** 01.610.901/0001-68.**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de mobiliários sob medida (portas), para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).**Unidade Gestora:** 050100 - TRIBUNAL.**Classificação Orçamentária:** 0501.02.122.1145.2205**Natureza de Despesa:** 33.90.30 - **Subitem:** 24**Fonte de Recursos:** 0100**DATA DA EMISSÃO:** 25 de setembro de 2018.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000022773-7**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 37/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 125/2018****NOTA DE EMPENHO:** 2018NE03524**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Tocantins Comércio de Material de Informática Ltda**CNPJ:** 25.048.619/0001-05.**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de espelhos e luminárias (fita Led), com instalação, tendo em vista a necessidade dos serviços de reforma nos gabinetes e Plenários do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 26**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 26 de setembro de 2018.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000021285-3**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2018NE03528.**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Inteligência Artificial.**CNPJ/CPF:** 28.888.136/0001-07.**OBJETO:** Empenho destinado à participação dos servidores deste Tribunal de Justiça Wylker Sousa Cruz, Analista Judiciário - Ciência da Computação, matrícula: 352857 e Washington Dantas Nóbrega, Analista Judiciário - Ciência da Computação, matrícula: 352794 para o Evento "II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia" no período de 26 e 27 de setembro de 2018, em Brasília-DF.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 22

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 5/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018

PROCESSO 18.0.000025055-0

CONTRATO Nº 154/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante Ltda – Me

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1168.2134

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 5/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018

PROCESSO 18.0.000012277-3

CONTRATO Nº 148/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante Ltda – Me

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2014

PROCESSO 14.0.000080911-0

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

LOCADOR: Ordem Dos Advogados do Brasil – Subseção de Araguaína-TO

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 201/2014, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16/10/2018 a 15/10/2019, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015

PROCESSO 15.0.00002952-9

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONCEDENTE: Município de Novo Acordo

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto a alteração do Convênio nº 03/2015, quanto às obrigações das Partes, a exclusão do subitem 6.1.2, da Cláusula Sexta do referido Convênio e inclusão ao CONVENIENTE da obrigação quanto à remuneração dos servidores cedidos pelo CONCEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2018

PROCESSO 18.0.000025318-5

CREDECIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDECIADA: Rosana Trindade dos Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 145/2018

PROCESSO 18.0.000014525-0

DESCREDECIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDECIADA: Marilda Francisca Gomes Campos

OBJETO: Fica DESCREDECIADA, a partir da assinatura deste Termo, a conciliadora Marilda Francisca Gomes Campos, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, com fulcro na alínea "d" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 145/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 240/2018

PROCESSO 18.0.000025550-1

CREDECIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDECIADO: Gilmar Reis da Costa Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Proficiência Linguística em Língua de Sinais - Libras, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português e vice-versa, conforme a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Comarca de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1145.2205

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

ESMAT **Editais**

EDITAL nº 072, de 2018 – SEI Nº 18.0.000025560-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Operação do Sistema FlexVision**, a se realizar nos dias **3 e 4 de outubro de 2018**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Operação do Sistema FlexVision

Objetivo: Capacitar os servidores no processo de operação do Sistema SIAFE-TO implantado do Estado de Tocantins em 2018 quanto a utilização do módulo FlexVision por meio da extração dos relatórios orçamentários, contábeis e financeiros melhorando os resultados a serem obtidos no desempenho dos servidores mediante no uso da ferramenta.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão nos dias 1º e 2 de outubro de 2018.

Inscrições: Serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Servidores do Poder Judiciário Tocantinense, lotados na Diretoria Financeira.

Carga Horária: 12 horas.

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 12 vagas;

2.2 Distribuição das Vagas:

Servidores do Poder Judiciário Tocantinense, lotados na Diretoria Financeira	12 vagas
--	----------

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser Servidor do Poder Judiciário Tocantinense, lotado na Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça, com conhecimento básico em SIAFE.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos indicados, inscritos e matriculados deverão participar das atividades presenciais, a serem desenvolvidas no dia 3 de outubro, das 14h às 17h20 e no dia 4 de outubro das 8h20 às 12h e das 14h às 17h20;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 A certificação do aluno será de acordo com a carga horária da turma na qual esteja matriculado;

4.4 O aluno indicado e matriculado que não comparecer às atividades do curso estará sujeito às normas contidas na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. Acessando o flexvision

Como acessar o flexvision;

Como autenticar-se (login) no flexvision;

II. Padrões da interface do flexvision

Botões de comandos;

Filtro;

Validação de uma operação;

III. Conceitos básicos

Flexvision;

Cubos, dimensões, níveis, hierarquias e métricas;

Filtros;

Consultas;

Expressões lógicas;

Membros;

Operadores;

Operadores de comparação;

Operadores lógicos;

IV. Dimensões

Incluindo dimensões;
 Hierarquias;
 Incluindo uma hierarquia na dimensão;
 V. Cubos
 Inserindo cubos;
 VI. Visibilidade
 Concedendo acesso a um cubo;
 Testando a visibilidade;
 VII. Grupos de funcionalidades;
 Guia administração;
 Guia consultas;
 Guia segurança;
 Guia limpeza global do cachê;
 VIII. Mantendo consultas
 Como categorizar uma consulta;
 Como criar uma consulta;
 Como executar uma consulta;
 Como copiar uma consulta;
 Como alterar uma consulta;
 Como excluir uma consulta;
 Como mover uma consulta de uma categoria para outra;
 IX. Formatando consultas
 Como formatar a disposição dos nós;
 Como formatar fonte cor de fundo, alinhamento, bordas;
 Como alterar as propriedades dos níveis;
 Como formatar os valores numéricos;
 Laboratório 01;
 Como explorar o resultado de uma consulta;
 Como criar totais e cálculos;
 Laboratório 02;
 X. Gráficos
 Como criar gráficos tipo pizza;
 Como criar gráficos de barras;
 Laboratório 03;
 XI. Exportando o resultado de uma consulta
 Como exportar para o Excel;
 Como exportar em pdf;
 Como exportar para o Word;
 XII. Ordenação e corte
 Como ordenar o resultado de uma consulta;
 Como restringir o resultado de uma consulta;
 Como criar consultas tipo ranking;
 Laboratório 04;
 XIII. Parâmetros
 Como criar um parâmetro estático;
 Laboratório 05;
 Como utilizar parâmetros estáticos em consultas;
 Como utilizar parâmetros dinâmicos em consultas;
 XIV. Compartilhando consultas
 Como compartilhar consultas;
 XV. Exercícios complementares

6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
3/10/2018	Das 14h às 17h20	I. Acessando o flexvision Como acessar o flexvision; Como autenticar-se (login) no flexvision; II. Padrões da interface do flexvision Botões de comandos; Filtro; Validação de uma operação;

		<p>III. Conceitos básicos Flexvision; Cubos, dimensões, níveis, hierarquias e métricas; Filtros; Consultas; Expressões lógicas; Membros; Operadores; Operadores de comparação; Operadores lógicos; IV. Dimensões Incluindo dimensões; Hierarquias; Incluindo uma hierarquia na dimensão; V. Cubos Inserindo cubos;</p>
4/10/2018	Das 8h20 às 11h40 e Das 14h às 17h20	<p>VI. Visibilidade Concedendo acesso a um cubo; Testando a visibilidade; VII. Grupos de funcionalidades; Guia administração; Guia consultas; Guia segurança; Guia limpeza global do cachê; VIII. Mantendo consultas Como categorizar uma consulta; Como criar uma consulta; Como executar uma consulta; Como copiar uma consulta; Como alterar uma consulta; Como excluir uma consulta; Como mover uma consulta de uma categoria para outra; IX. Formatando consultas Como formatar a disposição dos nós; Como formatar fonte cor de fundo, alinhamento, bordas; Como alterar as propriedades dos níveis; Como formatar os valores numéricos; Laboratório 01; Como explorar o resultado de uma consulta; Como criar totais e cálculos; Laboratório 02; X. Gráficos Como criar gráficos tipo pizza; Como criar gráficos de barras; Laboratório 03; XI. Exportando o resultado de uma consulta Como exportar para o Excel; Como exportar em pdf; Como exportar para o Word; XII. Ordenação e corte Como ordenar o resultado de uma consulta; Como restringir o resultado de uma consulta; Como criar consultas tipo ranking; Laboratório 04; XIII. Parâmetros Como criar um parâmetro estático; Laboratório 05; Como utilizar parâmetros estáticos em consultas; Como utilizar parâmetros dinâmicos em consultas; XIV. Compartilhando consultas</p>

		Como compartilhar consultas; XV. Exercícios complementares.
Carga Horária Total	12 horas-aula	

Professor	
Nome	Gedeon José Marques Júnior
Síntese do Currículo	Graduação. Ciências Contábeis, UnB - Universidade de Brasília. Cursos Complementares. SIAFE - Instrutor Avançado - ERP, Logus Tecnologia. (Dezembro de 2014) 2013). Flexvision - Instrutor Avançado - BI, Logus Tecnologia. (Julho de 2013). Programação Básica SQL, Panice Tecnologia. (Março de 2011). Curso de auditoria e controle interna ISO 9001:2008, Focus CT. (Fevereiro de 2011). Excel Avançado, Focus. (Fevereiro de 2011). Operador Avançado MGE, Sankhya. (Dezembro de 2010)

Professor	
Nome	Cleiton Pereira dos Santos
Síntese do Currículo	Bacharel em Ciências Contábeis, Universidade Anhanguera – UNIDERP. Cursos Complementares. SIAFE - Instrutor - ERP, Logus Tecnologia. Flexvision – Instrutor - BI, Logus Tecnologia. Assistente Gerencial – ETC. Auxiliar Administrativo – ETC. Análise e Planejamento Financeiro – SEBRAE/DF. De olho na qualidade para pequenos negócios – SEBRAE/DF.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 27 de setembro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

2ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br